



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
30 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N° 8.713

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	9
CONTRATOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	24
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	33

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.143 de 29 de janeiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 18, publicado no Diário do Legislativo dos dias 09 e 10 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.143/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.92	1.500.1	5.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.39	1.500.1		5.000,00
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00	5.000,00

DECRETO Nº 38.144 de 29 de janeiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.144/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.306.0003.205800	3.3.90.36	1.500.1	224.700,00	
	08.306.0003.205800	3.3.90.39	1.500.1		224.700,00
SUB-TOTAL				224.700,00	224.700,00
TOTAL GERAL				224.700,00	224.700,00

DECRETO Nº 38.145 de 29 de janeiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.018.240,00 (Dois milhões, dezoito mil, duzentos e quarenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 16.370/2024 - SECULT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.145/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126300	3.3.90.35	2.754.1	200.000,00	
	23.695.0006.126300	3.3.90.39	2.754.1	5.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.35	2.754.1	200.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.39	2.754.1	6.240,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.47	2.754.1	40.000,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.93	2.754.1	5.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.39	2.754.1	923.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	2.754.1	100.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.52	2.754.1	100.000,00	
	23.695.0006.126500	3.3.90.39	2.754.1	10.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.35	2.754.1	270.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.39	2.754.1	70.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.47	2.754.1	54.000,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.93	2.754.1	5.000,00	
	23.695.0006.126600	4.4.90.40	2.754.1	30.000,00	
	SUB-TOTAL				2.018.240,00
TOTAL GERAL				2.018.240,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.146 de 29 de janeiro de 2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **572,72m²**, situada na Rua Caetano Moura (Logradouro: 315), s/n, bairro Federação, Zona Urbana do Município do Salvador, através do Processo Adm. nº 232429/2023 – ESalvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "m" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo **572,72m² (Quinhentos e setenta e dois metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados)**, situada na Rua Caetano Moura (Logradouro: 315), s/n, bairro Federação, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. 232429/2023 ESalvador**, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

ÁREA: 572,72 m²

Vértices	E(m)	N(m)
P1	552802,19	8563043,53
P2	552815,90	8563043,00
P3	552810,38	8563017,40
P4	552809,09	8563012,21
P5	552806,34	8562999,65
P6	552794,00	8563002,36
P7	552796,26	8563015,19
P8	552800,91	8563037,43
P1	552802,19	8563043,53

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto destina-se a implantação do Banco de Leite da Unidade de Saúde Hospitalar, Ambulatorial e Maternidade Municipal, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal da Saúde em exercício

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador Geral do Município



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, Edital nº 03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta

Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ANALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO CARGA HORÁRIA: 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ERNANI ROMEO JUNIOR	925005103	289.02x.xxx-xx	85	5º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 002/2021, art. 1.º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, imóvel de propriedade/posse imóvel de propriedade/posse de templo de qualquer culto. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º da Constituição Federal.

Processo n.º: 902285/2023

Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

(Inscrição imobiliária n.º 163.510-7)

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE

TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N.º 002/2021, artigo 1.º, I, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade/posse de templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal.

Processo n.º: 938450/2023

Interessado: IGREJA TEMPLO BATISTA DO EVANGELHO PLENO

(Inscrição imobiliária n.º 870.903-3)

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 126/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal n.º 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa n.º 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023, mediante Portaria n.º 382, RESOLVE:

Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para atuar como Consultor Setorial junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	CARLOS JOSE RIBEIRO BASTOS JUNIOR	3141325	A DISPOSIÇÃO SEM VINCULO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE	AMIR CARLOS	3138343	A S S E S S O R TÉCNICO	CHEFIA DE GABINETE

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal n.º 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa n.º 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria n.º 382.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
10906/2018	SMS	IRACEMA SILVA PIRES

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
32530/2020	GABP	JOSÉ AUGUSTO LIMA DE FREITAS
96662/2022	SEGOV	CELSO ALMIR PINHEIRO LEÃO
121057/2023	SMS	MARIA VIEIRA LIMA E LIMA LIMA
151290/2023	SMS	EDNA MOREIRA DE OLIVEIRA
130638/2023	SMED	ANTONIO BISPO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME N.º 005/2024

Renova a Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal n.º 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME n.º 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização, por 02 (dois) anos, a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2025, para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no anexo desta Resolução, deverão atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA

Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME N.º 005/2024

Instituições de Ensino Privadas Comunitárias, Confessionais, Filantrópicas ou Particulares, com Renovação de Autorização para Funcionamento por 02 (dois) anos, a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2025

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
01	135349/2022 011/2024	ESCOLA MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60	RUA DOUTOR CLODOALDO DE ANDRADE - 02 - CEP 40420-170 - RIBEIRA - SALVADOR - BAHIA
02	207888/2022 012/2024	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DE LUZ	07.805.051/0001-30	RUA CRISTOVÃO FERREIRA, 22 - 1º ANDAR B - CEP 41905-460 - NORDESTE - SALVADOR - BAHIA

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
03	203882/2022 013/2024	CENTRO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	29.638.226/0001-02	RUA VICENTE CELESTINO, 11 - 1º ANDAR - CEP 41280-000 - MARECHAL RONDON - SALVADOR - BAHIA
04	135460/2022 014/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	29.638.504/0001-13	CAMINHO 31 - QB - FAZENDA GRANDE III - CASA Nº 4 - TÉRREO E 1º ANDAR - CAJAZEIRAS X - SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
94471/2022	ANGELA MARIA FORTUNA	2º
103724/2022	NIDIA MARCIA BONFIM SANTANA DE SOUZA	2º E 3º
104011/2022	ELENILDO TELES SANTANA	1º E 2º
104917/2022	JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
104845/2022	PATRICIA DOS ANJOS PINHEIRO	2º
104271/2022	TEREZA CRISTINA SANDES LIMA BARRETTO	6º
105167/2022	CLAUDIO DE MATOS BRITO	4º
105187/2022	FLODENICE SÁ DOS SANTOS SANTANA	4º
105303/2022	LUCIANO DA COSTA MONTEIRO	2º
105920/2022	GILMARA SOUZA PINTO	2º
105944/2022	NOEMIA CONCEICAO DA SILVA	2º
105877/2022	AILDA DOS REIS GONCALVES DA SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

PORTARIA 31/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
LÍVIA KATARINE SANTANA GOMES	864.575.525-44	13277/2024	DEFERIDO
LAIZA ROBERTA BRANDÃO DE JESUS	100.513.915-62	13341/2024	DEFERIDO
ISABELLA MARIE ROCHA HARDMANN	095.608.775-26	17404/2024	DEFERIDO
MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO	077.802.585-30	18528/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EXTRATO DE ATA - 287ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Helisleide Bomfim/RENFA; Brenda Rodrigues/SINPSI-Ba; Marleide Castro/SASB; Perla Reis / CAPEMISA; Rodrigo Alves / ION; Vanessa Pita / ABRAPAS; Maria Sueli Oliveira/ MNPOPRUA; Diná Sena /SASB; Francine Souza / ADRA; Ivan Gomes/CECOM e os Representantes Governamentais: Marcia Virginia Nascimento/ FCM; Emanuelle Rodovalho / SEMPRES DPSB; Mariana Dornelas / SEMPRES DPSE; Cheila Queiroz/SEINFRA; os convidados Carlos Adriano Rodrigues e Marcelo Tourinho da SEMPRES; e as técnicas Amana Casa e Mércia Souza , que aprovaram e deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios durante o exercício do ano de 2023.

2 - Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente ao ano de 2023.1 (primeiro semestre). Recomenda-se que os Relatórios de Gestão da SEMPRES contemham o relatório de gestão de parcerias, elaborado pela Unidade de Gestão de Parcerias - UGP ou unidade/setor que a esta suceder.

3- Aprovar o envio ao Gabinete da SEMPRES do Ofício nº 968/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 para ciência, e solicitação de esclarecimentos sobre seu conteúdo.

4 - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação Federal 2024, para fins de manutenção da transferência regular do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 06/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios durante o exercício do ano de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 07/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação Federal 2024, para fins de manutenção da transferência regular do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 08/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente ao ano de 2023.1 (primeiro semestre).

Parágrafo único. Recomenda-se que os Relatórios de Gestão da SEMPRE contenham o relatório de gestão de parcerias, elaborado pela Unidade de Gestão de Parcerias - UGP ou unidade/setor que a esta suceder.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 05/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, inc. I, alínea "k", do Regimento desta Fundação, aprovado pelo decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, desde 24/12/2023, o servidor **ROBERTO PINA DOS SANTOS**, matrícula 3163056, do cargo em Comissão de Diretor Técnico, da Diretoria de Projetos, Grau 57, por motivo de óbito.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de janeiro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 06/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, inc. I, alínea "k", do Regimento desta Fundação, aprovado pelo decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear, desde 29/01/2024, **ANA CANDIDA PINHEIRO CAVALCANTE MELO**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Técnico, da Diretoria de Projetos, Grau 57.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de janeiro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 05/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/02/2024, Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, matrícula 3123210, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta FGM, em substituição da titular Viviane Vergasta Ramos, matrícula n.º 3136238, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 06/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

1. Instituir o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no âmbito do município de Salvador, estabelecida pela Lei Federal n.º 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal 11.740/2023.

2. Nomear os seguintes representantes da Sociedade Civil e do Poder Público municipal para compor o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos recursos oriundos da PNAB:

I - Sociedade Civil:

- IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO;
- MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA;
- ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS;
- VALQUÍRIA SILVA DAS DORES.

II - Poder Público:

- GEORGE VLADIMIR NASCIMENTO SALES;
- JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA;
- JÚLIO CESAR PAIXÃO MARQUES;
- CASSIA MAYLA DE ALMEIDA PITA.

3. Os membros designados deverão exercer o múnus previsto no Artigo 21 do Decreto Federal N.º 11.740 de 2023:

I - participar da elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR do Município para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata a Lei Federal n.º 14.399/2022 e o Decreto Federal 11.740/2023 que a regulamenta;

II - auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do plano de ação e do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR; e

III - compartilhar com a comunidade e com o movimento cultural local as suas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

4. O Comitê finalizará os trabalhos após encaminhamento, pela FGM, da prestação de contas do recurso descentralizado pelo Governo Federal.

5. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de Janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a autorização dos estudos da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP recebida pelo Município de Salvador/BA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC do Município de Salvador, no uso de suas atribuições legais e das previstas no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de forma exclusiva, a empresa DGT Serviços de Monitoramento Ltda. (CNPJ n.º 15.691.691/0001-94), a iniciar os estudos da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP referente à configuração de Parceria Público-Privada destinada à Construção, Implantação, Operação, Manutenção e posterior reversão à municipalidade de Infraestrutura de Estúdios de Cinemas, assim como a exploração da atividade de produção de audiovisual, determinando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos estudos, a partir da data de publicação do presente ato.

Art. 2º - Na elaboração dos estudos serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Estudos Técnicos de engenharia para a identificação das construções e instalações que deverão ser viabilizadas no imóvel indicado, o levantamento de custos e requisitos preliminares, culminando com a elaboração de um TERMO DE REFERÊNCIA;
- Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira para a identificação do potencial social e econômico que poderia advir da exploração das infraestruturas de produção audiovisual propostas, bem como dos incentivos e aportes a que o Município esteja disposto a investir na infraestrutura reversível.
- Estudos Jurídicos para a identificação dos requisitos legais e institucionais referentes ao futuro certame licitatório e a contratação da Parceria Público Privada.

Parágrafo único: Para o desenvolvimento das atividades, fica estabelecido o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para fins de eventual ressarcimento, salvo previsão do art. 35, do Decreto n.º 37.380/2023.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes deste Termo passam a vigorar na data de sua publicação.

Salvador/BA, 29 de janeiro de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR - Nº

003/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
2734/2019	0529	PÃO E MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	DESPROVIMENTO
1208/2019	0517	SUPER DELI - MNERCADO BARRETO'S LTDA	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 26 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR - Nº

001/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
5961/2019	ALDA FERNANDES	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - ADV. SAMATHA SATANA GARRIDO - OAB/BA 41787	INDEFERIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 26 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR - Nº

002/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
484/2020	MARISTELA SOARES MENEZES	BANCO BRADESCARD S.A.	DESPROVIMENTO
470/2020	ZACARIAS MOREIRA BARRETO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	DESPROVIMENTO
466/2020	MARIA NORMALICE DE FREITAS SANTANA	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.	DESPROVIMENTO
2598/2020	DALVA COSTA CORREIA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	DESPROVIMENTO
1139/2019	JANDIRA MARIA LOPES	REFISA S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	DESPROVIMENTO
1137/2019	JOSELITA MOTA DE ARAÚJO	BANCO BMG S.A.	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 26 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 16494/2024 - SEMIT

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

CNPJ: 13.927.801/0035-98

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 186/2023, Pregão Eletrônico nº 186/2023, Processo SEMGE nº 206665/2023, para aquisição de 181 (cento e oitenta e uma) unidades de CAMISA GOLA CARECA 100% ALGODÃO para serem utilizadas na OPERAÇÃO CARNAVAL 2024.

FORNECEDOR: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME

CNPJ: .180.328/0001-25

VALOR TOTAL: R\$ 2.378,36 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 630002 - SEMIT Projeto/Atividade: 250139 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo, Fonte: 1.5.00.1 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 24.900/2014.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

SAMUEL PEREIRA
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 164641/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 014/2023

EMPRESA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 05.688.944/0001-17

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), Solução Inteligente e Integrada de Segurança Eletrônica, incluindo o fornecimento dos equipamentos, acessórios, componentes e todos os materiais relacionados ao sistema de segurança, a sua implantação, manutenção, treinamento técnico e suporte de toda solução, de acordo com a conveniência e a necessidade das unidades administrativas que compõem os diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

LOTE: Único

VALOR GLOBAL: R\$ 62.446.884,24 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 29/01/2024

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300005869	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO KIT BASICO UNIDADE MONITORADA
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
6646,8400		6.650,0000	-0,05 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	300005870	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO KIT CAPTURA IMAGEM ADICIONAL TIPO I
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
2489,7900		2.820,1900	-11,72 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300005871	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO KIT CAPTURA DE IMAGEM ADICIONAL TIPO II
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1314,2800		1.392,9900	-5,65 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005872	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO KIT ALARME ADICIONAL TIPO I
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado

907,6700	1.026,9700	-11,62 %
----------	------------	----------

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	300005873	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO KIT ALARME ADICIONAL TIPO 2
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
614,7500		1.728,8800	-64,44 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
6.0	300005874	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO SISTEMA BOTAO ALERTA EMERGENCIA
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1156,2500		1.218,7500	-5,13 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
7.0	300005875	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO CENTRO MONITORAMENTO AVANÇADO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
46242,5100		84.951,6600	-45,57 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
8.0	300005876	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO PONTO CAPTURA IMAGEM TIPO III
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1925,0000		2.107,8600	-8,68 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
9.0	300005877	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO SERVIÇO GRAVAÇÃO NUVEM ADICIONAL
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
57,8100		65,6000	-11,87 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
10.0	300005866	UNIDADE	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONITORAMENTO 24 HORAS SISTEMA PROCESSAMENTO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1012,8800		1.149,3100	-11,87 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 27205/2023.

DISPENSA: 004/2024.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, 14º pavimento, salas 1401 a 1407 e 1421 a 1426 - Caminho das Árvores.

LOCADORA: Lory Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ: 15.225.457/0001-71.

REPRESENTANTE LEGAL: Carla Moreira Azi.

CPF: 902.926.005-00.

VALOR MENSAL: R\$ 27.062,63 (vinte e sete mil e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 09/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	27.062,63

Salvador, 29 de janeiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 072/2023** publicado no DOM 26/01/2024, página 16.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 072/2023- PROC: 31611/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. PINTURA - TINTAS, MASSA CORRIDA, VERNIZ, SOLVENTES, ADESIVO PVC, ADESIVO PVA, SELADOR DE PAREDE, THINNER.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	01	R\$ 255.000,00
	03	R\$ 39.900,00
MIXALL COMERCIAL LTDA	05	R\$ 4.526,00
PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI	02	R\$ 525.000,00

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS EIRELI	04	R\$ 84.999,98

LEIA- SE:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 072/2023- PROC: 31611/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. PINTURA - TINTAS, MASSA CORRIDA, VERNIZ, SOLVENTES, ADESIVO PVC, ADESIVO PVA, SELADOR DE PAREDE, THINNER.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	01	R\$ 255.000,00
	03	R\$ 39.900,00
	05	R\$ 4.526,00
PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI	02	R\$ 525.000,00
D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS EIRELI	04	R\$ 84.999,98

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, declara ANULADO o Pregão Eletrônico nº. 287/2023 - Processo nº 36.667/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INTERNA, ACESSÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF e no Art. 49, caput e parágrafos da Lei Federal 8.666/93 e art. 53 da Lei nº 9.784/99, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SECOM nº: 221571/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26
Contratada: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A
C.N.P.J.: 35.438.925/0001-01
Objeto: Contratação de 04 (quatro) assinaturas diárias (impressas e digitais) do Jornal A Tarde, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria de Comunicação - SECOM.
Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro
Valor Global: R\$ 3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais)
Parecer RPGMS nº 01/2024
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, § 1º.
Assinatura: 29 de janeiro de 2024

Salvador, 29 de janeiro de 2024

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Processo Nº.: 11378/2024-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 10/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY
CNPJ Nº.: 14.621.627/0001-74
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FILHOS DE GANDHY, VERÃO 2024"
Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque do Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Caput.
Data da autorização: 29/01/2024.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 8.711, COM DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2024, PÁGINA 18.

Onde se lê:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2023

Leia-se:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 159041/2023 - COGEL
EMPRESA: PHLIMP VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ Nº 33.144.977/0001-31
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza).
VALOR GLOBAL: R\$ 24.929,20 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016; Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: 29/01/2024

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 6898/2024 - COGEL
EMPRESA: CENTRAL DAS LIXEIRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COLETORES LTDA.
CNPJ Nº 20.520.905/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouros de água de coluna que comporta galões com capacidade de 10 e 20 litros.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.999,80 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016; Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: 29/01/2024

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no dom nº 8.709 do dia 24/01/2024, página nº 16, e republicado para nova data de disputa.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 002/2024
Licitação nº 002/2024
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Academia de Saúde, com entrega CIF, destinados às intervenções de requalificação de espaços urbanos no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 14/02/2024 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/02/2024 às 12:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/02/2024 às 13:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de janeiro de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 142626/2023
CONTRATO Nº: 020/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR
CNPJ: 47.591.869/0001-11.
CONTRATADA: LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.062.224/0001-16.

OBJETO: Termo aditivo para acréscimo no fornecimento de 13m² do objeto - divisórias de vidro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.448,68.
PRAZO: inalterado.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

MARCOS LESSA
Presidente

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 240029/2023
CONTRATO Nº: 021/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR
CNPJ: 47.591.869/0001-11.

CONTRATADA: DENTECK LTDA
CNPJ nº 11.319.557/0003-78.

OBJETO: Termo aditivo para acréscimo no valor contratual de prestação de serviços de fornecimento e instalação de equipamentos de climatização com a instalação de 10 (dez) defletores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.615,30.

PRAZO: inalterado.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

MARCOS LESSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 318/2024.

CONTRATO Nº 012/2023.

CONTRATADA: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Atuarial, para atender as necessidades administrativas do Regime Próprio de Previdência Social e do Regime de Previdência Complementar do Município de Salvador, representados pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com elaboração dos relatórios de avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais, estudos de sustentabilidade e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, inclusive do RPC.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
FUMPRES FIN	234900	33.90.35	1.802.3	41.500,00

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 7629/2024.

CONTRATO Nº 014/2022.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

OBJETO: prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para acesso aos dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3	93.192,00

Salvador, 26 de janeiro de 2024

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor de Previdência

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2024

PROCESSO Nº 182519/2023.

CONTRATO nº 003/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE nº 194/2018 de 16 de outubro de 2018.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	900,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	12.000,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	15.600,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	2.400,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	8.499,96

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	230600	33.90.31	1.500.1	12.000,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	6.000,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	6.000,00
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1	60.000,00
SMS	232300 215100	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	18.000,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	9.000,00

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2024

PROCESSO Nº: 180079/2023.

CONTRATO Nº 077/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	439,57
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1	210,99
FCM	250111 231500 231600	33.90.39	1.500.1	253,19
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	386,82
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	263,74
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	105,50
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	527,48
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	879,13
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	175,83
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	8.175,92
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	5.274,79
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	210,99
SEMAN	250103	33.9039	1.500.1	474,73
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1	527,48
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	200,00
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39	1.802.3	5.274,79
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	210,99
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	2.109,92
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1	141,48
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	87,91
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1	632,97
SMS	250106 232300 215600 215100	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	2.637,40
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	131,87
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	175,83
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4	421,98

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Subsecretaria Municipal de Gestão

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO: 182519/2023.

CONTRATO: nº 003/2019

OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 003/2019, conforme Parecer Jurídico nº 569/2023, constante dos autos do Processo Administrativo nº 182519/2023, tendo seu início em 01/02/2024 e término em 31/01/2025.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 42.194.191/0001-10.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 298.721,86 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	250133	33.90.39	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMGE	230600	33.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1
SMED	233100	33.90.39	1.500.1
	233200		
	233300		
SMS	232300	33.90.39	1.600.3
	215100		1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 016/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 211439/2023.

CONTRATO N° 002/2022.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.
OBJETO: prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Modelo de Negócio apresentado pela empresa, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3	60.000,00

Salvador, 26 de janeiro de 2024

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor de Previdência

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2023

PROCESSO: 151608/2023

OBJETO: Registro de Preços de Produtos Alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 36/2024

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SEMPRE
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001222	CHA CAMOMILA 10G	CX	4,25
2	200001223	CHA ERVA-CIDREIRA 10G	CX	4,25
3	200001224	CHA ERVA-DOCE 10G	CX	4,25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	200003876	TEMPERO CULINARIO PASTA S/ PIMENTA 300G	UN	6,54
5	200005998	CALDO P/ CULINARIA CARNE	CX	22,65
6	200005999	CALDO P/ CULINARIA GALINHA	CX	22,65
7	200007251	CRAVO INDIA 40G	PC	9,29
8	200007891	CHA BOLDO 10G	CX	4,25
9	200007981	COLORAU URUCUM 500G	PC	8,12
10	200011599	TEMPERO CULINARIO COMPLETO 300G	UN	3,50
11	200012056	TEMPERO CULINARIO FOLHA LOURO SECA 5G	PC	2,54
12	200014076	CANELA CASCA 250G	PC	37,49
13	200014077	CANELA PO 30G	PC	3,89
14	200014731	TEMPERO CULINARIO OREGANO	KG	49,42

Salvador, 29 de janeiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2023

PROCESSO: 151608/2023

OBJETO: Registro de Preços de Produtos Alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 37/2024

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SEMPRE
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001222	CHA CAMOMILA 10G	CX	4,25
2	200001223	CHA ERVA-CIDREIRA 10G	CX	4,25
3	200001224	CHA ERVA-DOCE 10G	CX	4,25
4	200003876	TEMPERO CULINARIO PASTA S/ PIMENTA 300G	UN	6,54
5	200005998	CALDO P/ CULINARIA CARNE	CX	22,65
6	200005999	CALDO P/ CULINARIA GALINHA	CX	22,65
7	200007251	CRAVO INDIA 40G	PC	9,29
8	200007891	CHA BOLDO 10G	CX	4,25
9	200007981	COLORAU URUCUM 500G	PC	8,12
10	200011599	TEMPERO CULINARIO COMPLETO 300G	UN	3,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
11	200012056	TEMPERO CULINARIO FOLHA LOURO SECA 5G	PC	2,54
12	200014076	CANELA CASCA 250G	PC	37,49
13	200014077	CANELA PO 30G	PC	3,89
14	200014731	TEMPERO CULINARIO OREGANO	KG	49,42

Salvador, 29 de janeiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

(AFM) N.º 2024000889

DOM N.º 8.710 PUBLICADO EM 25/01/2024 PÁG. 17

PR N.º 10894/2024 - SEMGE.

TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) N.º 2024000889, Camisa gola polo masculina tam G (10 un) junto a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA -ME

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

N.º 057/2023

PROCESSO N.º: 86422/2023

CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 16.701.405/0001-97

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (CARNE DE BOVINO MOÍDA CONGELADA), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 15/09/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 014/2023, Lote n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 1.576.800,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.552.3

ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMEDMARCO TULIO STERING TEIXEIRA
Rotula Comercial Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

N.º 058/2023

PROCESSO N.º: 86422/2023

CONTRATADA: BRF S.A

CNPJ: 01.838.723/0001-27

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo Promitente Fornecedor para fornecimento de gênero alimentício (Filé de Peito de Frango), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 17/10/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 014/2023, Lote n.º 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 1.042.560,00 (Um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.552.3

ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMEDIVANDER AUGUSTO MORAIS BUENO
BRF S.AWILLIAN CARVALHO SILVA
BRF S.A.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

N.º 059/2023

PROCESSO N.º: 86422/2023

CONTRATADA: ROTULA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 16.701.405/0001-97

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (CARNE DE BOVINO MOÍDA CONGELADA), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 15/09/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 014/2023, Lote n.º 03 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.552.3

ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMEDMARCO TULIO STERING TEIXEIRA
Rotula Comercial Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

N.º 060/2023

PROCESSO N.º: 86422/2023

CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 03.691.491/0001-52

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo Promitente Fornecedor para fornecimento de gênero alimentício (Filé de Peito de Frango), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 17/10/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 014/2023, Lote n.º 04 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 133.840,00 (cento e trinta mil e oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1.552.3

ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMEDLEILIANA DIAS VIEIRA
Sabrisan Comercio e Distribuição LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI

PROCESSO: 99327/2022

AFM N.º: 0239/2024 - R\$ 338,90 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 38.109.645/0001-30

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 127443/2023

AFM N.º: 0248/2024 - R\$ 62,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

CONTRATADA: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.283.972/0001-27

PROCESSO: 141705/2022

AFM N.º: 0246/2024 - R\$ 3.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 93597/2023
AFM Nº: 0245/2024 - R\$ 1.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 78069/2023
AFM Nº: 0247/2024 - R\$ 200,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 127443/2023
AFM Nº: 0249/2024 - R\$ 6.606,25 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.951.140/0001-33

PROCESSO: 40632/2022
AFM Nº: 0243/2024 - R\$ 1.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATADA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
CNPJ: 78.742.491/0001-33

PROCESSO: 154794/2022
AFM Nº: 02444/2024 - R\$ 125.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATADA: KOLPLAST C I S.A
CNPJ: 59.231.530/0001-93

OBJETO: ARTIGO PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 112106/2022
AFM Nº: 0045/2024 - R\$ 990,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024
CONTRATADA: GUERREIRO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 30.070.634/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 745/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 2151 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 26 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO
PROCESSO: 131630/2023
AFM Nº: 0410/2024 - R\$ 700,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 4051/2023
AFM Nº: 0414/2024 - R\$ 44,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
AFM Nº: 0434/2024 - R\$ 345,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 109699/2022
AFM Nº: 0420/2024 - R\$ 7.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 129154/2023
AFM Nº: 0421/2024 - R\$ 232,65 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

PROCESSO: 109699/2022
AFM Nº: 0425/2024 - R\$ 241,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17

PROCESSO: 12173/2023
AFM Nº: 0426/2024 - R\$ 28,38 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.670.739/0001-50

PROCESSO: 12173/2023
AFM Nº: 0427/2024 - R\$ 595,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO: 203402/2022
AFM Nº: 0431/2024 - R\$ 426,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
AFM Nº: 0432/2024 - R\$ 55,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 26.193.511/0001-60

PROCESSO: 18146/2023
AFM Nº: 0438/2024 - R\$ 1.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 29.130.483/0001-20

PROCESSO: 130185/2023
AFM Nº: 0441/2024 - R\$ 947,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 8462/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 26 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO
PROCESSO: 123347/2023
AFM Nº: 0442/2024 - R\$ 7.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: FBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.750.113/0001-01

PROCESSO: 131630/2023
AFM Nº: 0443/2024 - R\$ 440,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ: 13.372.912/0001-36

PROCESSO: 131630/2023
AFM Nº: 0444/2024 - R\$ 180,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 8462/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 26 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 154304/2022
AFM Nº: 0613/2024 - R\$ 7.120,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
AFM Nº: 0618/2024 - R\$ 7.120,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
AFM Nº: 0624/2024 - R\$ 2.373,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
CONTRATADA: FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 21.707.794/0001-06

PROCESSO: 51030/2022
AFM Nº: 0614/2024 - R\$ 9.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
AFM Nº: 0623/2024 - R\$ 9.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
AFM Nº: 0625/2024 - R\$ 4.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 203750/2022
AFM Nº: 0619/2024 - R\$ 10.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32

PROCESSO: 93597/2023
AFM Nº: 0626/2024 - R\$ 14.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 6633/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 26 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 206665/2023
AFM Nº: 0873/2024 - R\$ 65.696,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 8462/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 26 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2023

PROCESSO Nº 209154 /2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/01/2024 e término em 19/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TAR BITENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.794.043/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Thays Araujo Rpcha Bittencourt

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2023

PROCESSO Nº 209620 /2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2024 e término em 21/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TAMFJV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.650.735/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2023

PROCESSO Nº 163909 /2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/01/2024 e término em 11/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo

de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AISHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 18.840.326/0001/92
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquera da Rocha Filho.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023

PROCESSO Nº 167197/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/01/2024 e término em 18/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA**
CNPJ: 50.831.087/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Santos de Oliveira Júnior

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2023

PROCESSO Nº 167056/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/01/2024 e término em 18/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JARDIM CUIDADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.887.831/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Emily Thays Jardim Santos.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022

PROCESSO Nº 134743/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/01/2024 e término em 18/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BRUNA MICHELLI ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 38.193.532/0001-65
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Bruna Micheli Alves.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022

PROCESSO Nº 153129/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2024 e término em 21/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DMLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 37.175.594/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2022

PROCESSO Nº 139661/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 23/01/2024 e término em 24/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PRAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 35.253.250/0001-18

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022

PROCESSO Nº 70943/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2024 e término em 21/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GLAMTC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 36.553.265/0001-64

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021

PROCESSO Nº 202891/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/12/2023 e término em 09/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MAIANGA RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.428.593/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

PROCESSO Nº 59983/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/01/2024 e término em 21/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **BASEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 15.343.667/0001-64

DATA DE ASSINATURA 18/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 9730/2023, Processo nº 146963/2022, publicada no DOM nº 8.638 de 11 de outubro de 2023, página 77.

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 1.621.3.1.0.028 (Trasfer. de Recursos SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - Saúde da Família).

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001125

PROCESSO SEMGE Nº: 149735/2023

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL: R\$ 685,80

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 14750/2024

AFM: 2024001147

PROCESSO SEMGE Nº: 111907/2022

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL: R\$ 210,00

UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231800

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 14593/2024

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001175

PROCESSO SEMGE Nº: 164463/23

CONTRATADA: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 27.927.048/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR AURICULAR DESCARTAVEL

VALOR TOTAL: R\$ 970,00

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 205699/2023

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: N.º 84360/2023

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC com

CNPJ: 03.682.189/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VOLTADOS PARA O COMÉRCIO, atender demanda da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude.

VIGÊNCIA: Início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.321.461,19 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um mil e dezenove centavos)

AMPARO LEGAL: art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária - 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação - 124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres.

Natureza Despesa - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte Recurso - 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

1.501.1.1.0.001 Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda

2.500.1.1.1.001 Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Salvador, 29 de janeiro de 2024

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2024000953

Licitação: 058/2022

Termo de compromisso n.º: 2023000019

Processo N.º: 109159/22.1

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.309.519/0001-72

Objeto: Aquisição de 55 CRACHÁ PVC

Valor Total: R\$ 365,20 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Subação: 228900 - Elemento de Despesa: 33903003. - Fonte: 0.1.00 TESOURO

Data da Assinatura: 24/01/2024

Salvador, 29 de Janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 182/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 284/2023.

PROCESSO E-SALVADOR N.º 11622/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530**, que tem a exclusividade da atração artística "Charanga Tamirzinho Kids", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 195/2024

PROCESSO N.º 14194/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 105/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VW GOMESS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VW GOMESS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Marana", para se apresentar no dia 26 de janeiro de 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil de reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VW GOMESS LTDA.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 257/2024

PROCESSO N.º 16869/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 157/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Aila Menezes", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 258/2024

PROCESSO N.º 021/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 158/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística "Kamaphew Tawa", para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, no Palco Multicultural e no Circuito Osmar, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 259/2024

PROCESSO N.º 022/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 159/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Edoux", para se apresentar nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, no bairro do Rio vermelho e no Palco Varanda Folia, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VALDIR ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 260/2024

PROCESSO N.º 023/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 160/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Rosa Baiana", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2024, na Varanda da Folia, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 261/2024

PROCESSO Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 161/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Paulinho Boca de Cantor", para se apresentar nos dias 09 de fevereiro de 2024, no bairro do Rio Vermelho e no Palco varanda da Folia, e nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, no Placo Axé Pelô e no Palco Varanda da Folia, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2024

PROCESSO Nº 026/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 163/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Oh Polêmico", para se apresentar nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2024, nos circuitos oficiais, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 264/2024

PROCESSO Nº 027/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 164/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lucas Brito", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2024, na Varanda da Folia, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 265/2024

PROCESSO Nº 028/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 165/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: I. S. ASSIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa I. S. ASSIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Milla Brianezi", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Beco das Cores, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos

não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 266/2024

PROCESSO Nº 029/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 166/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Chicana", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no circuito Osmar, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2024

PROCESSO Nº 030/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 167/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Duda Diamba", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no palco Multicultural, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2024

PROCESSO Nº 031/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 168/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Kannalha", para se apresentar nos dias 08, 09, e 12 de fevereiro de 2024, nos circuitos oficiais, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 269/2024**
PROCESSO Nº 032/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 169/2024**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CALIFORNIA APRESENTACOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CALIFORNIA APRESENTACOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Daniela Mercury", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidentePedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CALIFORNIA APRESENTACOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 271/2024**
PROCESSO Nº 034/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 171/2024**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CKLS EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "João Vaqueiro", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidentePedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 272/2024**
PROCESSO Nº 035/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 172/2024**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** IRIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IRIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Thati", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no palco Axé Pelo, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidentePedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IRIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 273/2024**
PROCESSO Nº 036/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 173/2024**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Mavi", para se apresentar nos dias 09 e 13 de fevereiro de 2024, no palco Multicultural e no bairro de Plataforma, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidentePedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 274/2024**
PROCESSO Nº 037/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 174/2024**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "O Quadro", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no palco Multicultural, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 275/2024**
PROCESSO Nº 038/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 175/2024**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** DE BANDEJA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DE BANDEJA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tuca Fernandes", para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DE BANDEJA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 276/2024**
PROCESSO Nº 039/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 176/2024**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "DiCerqueira", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no palco Multicultural, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAFUA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 277/2024**
PROCESSO Nº 040/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 177/2024**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada: WASHINGTON ALVES DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WASHINGTON ALVES DE SOUZA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Dongboy**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, nos bairros da boca do rio e pau da lima, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WASHINGTON ALVES DE SOUZA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2024

PROCESSO Nº 042/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 179/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Prakata**", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Palco do Samba, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2024

PROCESSO Nº 045/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 182/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rachel Reis**", para se apresentar nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, no Bairro do Rio Vermelho, no Palco Varanda da Folia e no Palco Donas do Som, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2024

PROCESSO Nº 046/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 182/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Thiago Aquino**", para se apresentar nos dias 10 de fevereiro de 2024, no Circuito Dodô, e 12 e 13 de fevereiro de 2024, no Circuitos Osmar, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 275.000,00 por cada apresentação nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela participação especial no dia 13 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 284/2024

PROCESSO Nº 044/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 181/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gerônimo Santana**", para se apresentar nos dias 04, 09, 11 e 12 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Palco Axé Pelô e na Varanda Folia, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por cada publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 286/2024

PROCESSO Nº 056/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 185/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: HAPPY EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **HAPPY EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Tio Paulinho**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Parque da Cidade, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

HAPPY EVENTOS LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 288/2024

PROCESSO Nº 047/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 187/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Baco Exu do Blues**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Parque da Cidade, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 289/2024

PROCESSO Nº 048/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 188/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda DH8**", para se apresentar nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024, no bairro do rio vermelho e no circuito Osmar, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 290/2024

PROCESSO Nº 049/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 189/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FERRY ESPETACULOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERRY ESPETACULOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**La Furia**", para se apresentar nos dias 09, 10, 11 e 13 de fevereiro de 2024, nos bairros da Liberdade, Boca do Rio, Itapuã, e nos Circuitos Osmar e Dodó, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), sendo 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação nos bairros e 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação nos circuitos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
FERRY ESPETACULOS LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 291/2024

PROCESSO Nº 050/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 190/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IMAGINE MUSIC LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IMAGINE MUSIC LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Rock Salles**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapuã, Boca do Rio e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
IMAGINE MUSIC LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 292/2024

PROCESSO Nº 051/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 191/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549**, que tem a exclusividade da atração artística "**Telefunksoul**", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024 no Coreto Colorindo Salvador, e no dia 12 de fevereiro de 2024 no Beco das Cores, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU 88940071549

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 293/2024

PROCESSO Nº 052/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 192/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Dj Xirita**", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024 no Carnaval - Beco das Cores, Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ISE MUSICA CRIATIVA LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 294/2024

PROCESSO Nº 053/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 193/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Lucas**", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 295/2024

PROCESSO Nº 054/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 194/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pegadeira**", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, nos bairros de Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2024

PROCESSO Nº 056/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 196/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba do Pretinho", para se apresentar no dia 27 de janeiro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2024

PROCESSO Nº 055/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 195/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Carina Tapajós", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024 no Palco Axé Pelô, e no dia no 09 de fevereiro de 2024, no bairro do Rio Vermelho, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO Nº 057/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 196/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Andre Franzine", para se apresentar no dia 27 de janeiro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 298/2024

PROCESSO Nº 058/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 198/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VW GOMESS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VW GOMESS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Marana", para se apresentar no dia 26 de janeiro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

VW GOMESS LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 299/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.

PROCESSO E-SALVADOR Nº 11432/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO A MULHERADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação do INSTITUTO A MULHERADA, que tem a exclusividade da atração artística "A Mulherada", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

INSTITUTO A MULHERADA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2024

PROCESSO Nº 059/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 199/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Jefinho Love Light", para se apresentar no dia 28 de janeiro de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.

PROCESSO E-SALVADOR Nº 11540/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO CULT RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação do GRUPO CULT RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELO, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Cultural Commanche do Pelô", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO CULT RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELO.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 302/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.

PROCESSO E-SALVADOR Nº 11809/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação do PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Cultural Terno de Reis Rosa Menina", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PEDRO PAULO PINHEIRO DIAS.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 303/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 11587/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570**, que tem a exclusividade da atração artística "Lui", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 304/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 11726/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BLOCO CARNAVALESKO AFRO CULTURAL RECREATIVO RELIQUIAS AFRICANAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BLOCO CARNAVALESKO AFRO CULTURAL RECREATIVO RELIQUIAS AFRICANAS**, que tem a exclusividade da atração artística "Afoxê Relíquias Africanas", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BLOCO CARNAVALESKO AFRO CULTURAL RECREATIVO RELIQUIAS AFRICANAS.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 306/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 9002/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: COMPASSOS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **COMPASSOS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Los Cuatro Baile de Máscaras", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
COMPASSOS EVENTOS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 313/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 11656/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA**, que tem a exclusividade da atração artística "Charanga do Pinguço", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 315/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 16786/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549**, que tem a exclusividade da atração artística "Peu Pirata", para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CLAUDIO ROCHA CHEQUER 78332923549.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 317/2024
PROCESSO Nº 18302/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 209/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NZINGA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NZINGA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Larissa Luz", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
NZINGA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 318/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 210/2023.
PROCESSO Nº 4353/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HUOL CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **HUOL CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Micro Trio de Ivan Huol", para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, no furdunço, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HUOL CRIACOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 321/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.
PROCESSO E-SALVADOR Nº 11486/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 33.499.258 ROBSON CORREIA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da 33.499.258 ROBSON CORREIA SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Cia de Dança Robson Correia", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
33.499.258 ROBSON CORREIA SANTOS.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 325/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 216/2023.
PROCESSO Nº 4377/2024.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rixô elétrico" para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, no furdunço, neste município
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 111/2024, publicado no DOM nº 8.706, de 19 de janeiro de 2024, pgs.17 e 18.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CROW PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Guga Meyra", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapuã e Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CROW PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Guga Meyra", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Circuito Dodô, e no dia 13 de fevereiro de 2024, no bairro de Itapuã e no Circuito Dodô, no Carnaval 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 216/2024, publicado no DOM nº 8.712, de 27 a 29 de janeiro de 2024, pg.37.

ONDE-SE LÊ:
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lukas Barreto", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapoã e Liberdade, no Carnaval 2024, neste município.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

LEIA-SE:
Contratada: BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lukas Barreto", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapuã e Liberdade, no Carnaval 2024, neste município.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: MARTINS E NERI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.566.841/0001-96
PROCESSO: 155106/2023
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, tendo seu início em 06/02/2024 e término em 05/02/2025.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 210900 Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.210900 - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
PARECER AS JUR Nº: 113/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 art. 57, inciso II § 2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de janeiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.
ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO
CONTRATANTE
SORAIA NERI MARTINS
CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 007/2022

Republicado por ter saído incorreto no DOM Nº 8712 de 27 à 29/01/2024
PROCESSO Nº: 4643/2024
CONTRATADO: CONSÓRCIO INFOVIA SALVADOR
CNPJ Nº 46.638.168/0001-28
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem vistas a alteração quantitativa sobre os itens da prestação de Fornecimento e Instalação Fibra Óptica 48FO e Fornecimento e Instalação Fibra Óptica 12FO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 25/01/2024.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20240001224.
LICITAÇÃO: 060/2023 - SEMGE.
PROCESSO Nº: 50675/2023 - SEMGE.
CONTRATADA: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.873.236/0001-26
OBJETO: Aquisição de chapéu DST/AIDS modelo australiano.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.513,80 (mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO N.º 01/2024

PROCESSO N.º 888/2024 - COGEL
EMPRESA: SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 17.974.034/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de funcionamento, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos do próprio fabricante, manutenção corretiva, a serem utilizados no período do Carnaval 2024, na cidade do Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.126.0014.250218; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 1.500.1.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
ASSINADO: 29/01/2024.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 02/2023

PROCESSO: 10686/2024 - COGEL
CONTRATADO: RABELO E CUNHA LTDA, CNPJ N.º 00.838.000/0001-65.
OBJETO: O presente aditivo tem a finalidade de prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 121.790,88 (cento e vinte e um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/16.
ASSINATURA: 26/01/2024.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: N.º 2024000524
LICITAÇÃO: PE N.º 163/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2024000009
PROCESSO: N.º 149735/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: ÁGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML
VALOR TOTAL: 3.120,00 (Três Mil Cento e Vinte Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N.º 2024/000079
DATA AFM: 18/01/2024

AFM: N.º 2024000525
LICITAÇÃO: PE N.º 163/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2024000010
PROCESSO: N.º 149735/2023.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: ÁGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML
VALOR TOTAL: 2.332,80 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N.º 2024/000080
DATA AFM: 18/01/2024

AFM: N.º 2024000528
LICITAÇÃO: PE N.º 002/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000107
PROCESSO: 114412/22
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: CAFE TORRADO MOÍDO VÁCUO 250G
VALOR TOTAL: 833,00 (Oitocentos e Trinta e Três Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N.º 2024/000078
DATA AFM: 18/01/2024

AFM: N.º 2024000747
LICITAÇÃO: PE N.º 013/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000081
PROCESSO: 125921/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 300M
VALOR TOTAL: 2.017,20 (Dois Mil e Dezessete Reais e Vinte Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N.º 2024/000077
DATA AFM: 22/01/2024

AFM: N.º 2024000748
LICITAÇÃO: PE N.º 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000096
PROCESSO: 134862/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO
VALOR TOTAL: 7.626,60 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N.º 2024/000082
DATA AFM: 22/01/2024

AFM: N.º 2024000748
LICITAÇÃO: PE N.º 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000096
PROCESSO: 134862/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO
VALOR TOTAL: 7.626,60 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N.º 2024/000082
DATA AFM: 22/01/2024

AFM: N.º 2024000749
LICITAÇÃO: PE N.º 117/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2023000039
PROCESSO: 1138930/2022
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: SACO P/ LIXO DOMESTICO
VALOR TOTAL: 1.080,00 (Mil e Oitenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 1.500.1
NOTA DE EMPENHO: N.º 2024/000081
DATA AFM: 22/01/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023013340
N.º PROCESSO: 121863/2023
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT P/ CRACHA
VALOR TOTAL: R\$ 1.003,00 (Mil e três reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013153
Nº PROCESSO: 4500/2023
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013662
Nº PROCESSO: 120384/2023
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI
CNPJ: 37.570.805/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO
VALOR TOTAL: R\$ 2.386,00 (Dois mil trezentos e oitenta e seis reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903038
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013170
Nº PROCESSO: 4051/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELASTICO P/ CEDULA LATEX
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000536
Nº PROCESSO: 150680/2023
CONTRATADA: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.087.735/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS30
VALOR TOTAL: R\$ 1560,00 (Mil e quinhentos e sessenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013169
Nº PROCESSO: 4051/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR P/ LAPIS
VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011745
Nº PROCESSO: 115255/2022
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000535
Nº PROCESSO: 149735/2023
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/GAS COPO 200 ML
VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00 (Um mil, setecentos e dezesseis reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2023012985
Nº PROCESSO: 4469/2023
CONTRATADA: VTA MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO REFIL PURIFICADOR
VALOR TOTAL: R\$ 359,58 (Trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903019
Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 002/2023
PR E-SALVADOR Nº 246817/2023
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: LIGA ENFGENHARIA LTDA CNPJ: 5.270.565/0001-66
Constitui objeto do Contrato nº 002/2023 contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de reparação e conservação de espaços públicos, incluindo orla atlântica e áreas tombadas pelo patrimônio histórico, conforme Lote 02, correspondente às Prefeituras Bairro: III, IV, VIII e IX. Consta, no presente aditivo, a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 002/2023, com o acréscimo no valor de R\$ 3.717.357,95 (três milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), resultando em acréscimo do objeto contratual, correspondente ao percentual de 21,87% (vinte e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor contratado, com fundamento no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 65, c/c art.58, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.
Fica ainda prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 16/01/2024 a 16/01/2025. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 21.246.479,26 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)- fator reajuste: 3,57% - INCC - Outubro/2022 a Outubro/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 16/01/2024

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Fabricio Pontes Ribeiro - LIGA ENGENHARIA LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

RESUMO DE ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 005/2023
PR E-SALVADOR Nº186595/2023
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 16.850.676/0001-04

OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 005/2023, contratação de empresa de engenharia civil especializada na prestação associada dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos culturais sob responsabilidade da Fundação Gregório de Matos, incluindo reparos de construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Fica aditivado o valor de **R\$ 1.195.394,62** (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor contratado, com fundamento no inciso I, alíneas "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base legal: Lei Federal nº 8666/93.

Data da assinatura: 29/01/2024

ASSINAM:

Lazaro França Jezler Filho- SEMAN

Bruno Moraes Amorim - BA EDIFICAÇÕES

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR 106465/2022	912.506-0	MARIA HELENA PEDREIRA MAGALHÃES	092.074.735-34	2015 A 2023
E-SALVADOR 88751/2023	487.450-1	SONILDES MARIA NOGUEIRA ARAUJO	447.041.515-49	2019 E 2020
SIP 10859/2022	538.967-4	JOSEFA DE JESUS SANTOS	286.187.185-72	2021

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação
EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901342/2024	LOPES FONTES & CIA LTDA	ITIV
38815/2022	BARBARA MARIA MIRANDA COSTA	R. VALOR VENAL
38816/2022	BARBARA MARIA MIRANDA COSTA	R. VALOR VENAL
928750/2023	CELINE MARIE RUGGERI	R. VALOR VENAL
940026/2023	MARINO MELO	R. VALOR VENAL
929007/2023	GERAR ENGENHARIA LTDA	R. VALOR VENAL

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 16/2021

Processo Administrativo nº 2440/2024

Contrato nº 16/2021-objeto: execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú, Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CINZEL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.059.768/0001-42

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 29/01/2024 e término em 28/03/2024

Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 17/01/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SERGIO DINIZ DE GODOY MENDONÇA-CINZEL ENGENHARIA

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30268/2022	VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS	REVIS.ÁREA TERRENO
49400/2020	LUCIA MARIA DE JESUS ROSARIO	CANC.INSCR.DUPLIC.
929746/2023	GRAN H. E. I. S. LTDA	TRANS.TRIBU.
930875/2023	ROSYNEIDE XAVIER SILVA	ALTER.NAT.OCUP.
935683/2023	VALDIR A. S. FIGUEIREDO	REVIS.ÁREA CONST.
936041/2023	EV A. P. LTDA	HABIT.
936622/2023	NET S. C. S/A	HABIT.INDIV.
939671/2023	PAULA R. S. TABOADA	HABIT.INDIV.

Salvador, 29 de Janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
55541/2017	HENRIQUE R. S. GAMA	CANCE.INSCR.INEXI.
9472/2018	TOP E. LTDA	REVIS.VALOR.VENAL.
28436/2021	JORGE R. SOUSA	CANCE.INSCR.DUPLI.
13185/2022	INSTITUTO C. E. T. B. ICETBA	IPTU
15364/2022	ESPOLIO J. FRANCISCO	CANCE.INSCR.INEXI
32094/2022	ANTONIO BISPO	CANCE.INSCR.INEXI
912114/2023	LEGACY E. I. LTDA.	CONST.EMANDAM.
916468/2023	ROQUE S. ALMEIDA	CANCE.INSCR.DUPLI.
918483/2023	EMPRESA B. A. E. S. SA	CANCE.INSCR.INEXI
921417/2023	RITA C. C. O. ROTH	PRIME.LANÇA.PF
924392/2023	SERGIO C. CASTRO	ALTER.TITUL.
924544/2023	JOSE R. SALA	CANCE.INSCR.DUPLI.
926308/2023	ILONA M. REIS	ALTER.CADAS.
926566/2023	ROCHA A. I. LTDA	ALTER.TITUL.
926651/2023	MARIA N. MAGALHAES	REVIS.ÁREA CONST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
926717/2023	MARCOS SILVA	ALTER.TITUL.
926883/2023	EDNALDA T. VIANA	DESME.
929668/2023	ROSANA S. SOUZA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁR.
929745/2023	NOELIA P. FERREIRA	ALTER.LOGRA.
930479/2023	EDVAN F. ALMEIDA	DESME.
931814/2023	WALLACE S. JESUS	REVIS.VALOR.VENAL.
931898/2023	RENATO A. A. BARBOSA	DESME.
935138/2023	ROMILDO SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
935392/2023	JONATHAN S. CONCEICAO	DESME.
935581/2023	ALFREDO F. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
937136/2023	MARIA N. C. A. SANTOS	ALTER.TITUL.
938380/2023	LUCIA H. KRELING	ALTER.CADAS.
938453/2023	CANDIDA Z. B. URPIA	REVIS.ÁREATERRE.
938538/2023	COLISEU E. E. P. LTDA	ALTER.TITUL.
939382/2023	CLARO S.A.	ALTER.CADAS.
941055/2023	MUNICIPIO SALVADOR	ADMIN.
900452/2024	JOSE R. NEVES	ALTER.NATUR.OCUA.
909989/2023	ESTELITA DE SOUSA	DESMEMBRAMENTO
25366/2022	VALDEIR CONCEICAO NOPE	CANCE.INSCR.DUPLI
928705/2023	ODEONCIO CESAR VIEIRA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
9901278/2023	JANETE ALMEIDA SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI
14935/2022	CARLOS ROBERTO QUEIROZ NERY	DESMEMBRAMENTO
33509/2022	LEANDRO FERREIRA ROCHA	NATUREZA DE OCUP.
20750/2015	NATALI LUCAS DOS SANTOS	PRIME.LANÇA.PF

Salvador, 29 de Janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20803/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	CONSU.
10254/2022	UELINTON S. COSTA	DESME.
13001/2022	PABLO M. V. FERREIRA	ALTER.TITUL.
23720/2022	WALTER C. M. FILHO	CANCE.INSCR.DUPLI.
26308/2022	HELENICE M. J. CONCEICAO	CANCE.INSCR.DUPLI.
906947/2023	PEDRO R. RIBEIRO	CANCE.INSCR.UNIFI.
926179/2023	JAIME P. MARINHO	DESME.
926209/2023	SILVIO R. O. SILVA	ALTER.TITUL.
934715/2023	GIZELDA M. A. HENGSTL	ALTER.TITUL.
935833/2023	ABDIAS C. O. FILHO	ALTER.TITUL.
935970/2023	HOTEL T. LTDA	REVIS.ÁREACONST.
935984/2023	ADELIRIS A. SANTOS	ALTER.TITUL.
937126/2023	JOSENICE S. MIRANDA	ALTER.NATUR.OCUA.
937567/2023	BERENICE R. VIEIRA	ALTER.TITUL.
938540/2023	COLISEU E. E. P. LTDA	ALTER.TITUL.
938688/2023	CARLOS D. FONSECA	ALTER.TITUL.
940090/2023	VALDEVINHA C. NASCIMENTO	ALTER.CADAS.
940468/2023	HAMILTON S. SILVA	ALTER.CADAS.
901050/2024	HELMGTON J. B. SOUZA	REVIS.ÁREACONST.
901584/2024	NILMA M. P. GOMES	ALTER.CADAS.
902331/2024	ALCANCE N. I. LTDA	PRIME.LANÇA.PJ

Salvador, 29 de Janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
938399/2023	94505600174	DERIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
939833/2023	75367000116	MILENA LEMOS GOMES
940261/2023	63568800104	FLÁVIA TOSTA MELLO
939877/2023	32581000190	GABRIELA VERÍSSIMO GARCIA
937162/2023	96732500168	DELBA SANTOS SILVA DE JESUS
939527/2023	78535500157	JACIARA LOPES DA SILVA BRITO
938576/2023	03984100192	ERMANN CAVAZZOLI DA COSTA
30544/2016	14677500127	WELLINGTON SILVA DE SOUZA
940415/2023	50840900174	LEONARDO DE SOUSA ANUNCIATO
936196/2023	24644800179	ELVIRA CALVALCANTE DE SOUSA
939097/2023	80269400182	CHARLENE ANDRADE DE SOUZA RIBEIRO
910451/2023	69206300167	ERIVALDO LIMA DE JESUS
938729/2023	84488100136	ADILA CARVALHO SILVA
937343/2023	74217700124	MARINA BEZERRA DE ANDRADE
941545/2023	07095000118	CELIA MARIA LEAL NEVES
3211/2018	12958700168	CARLOS WAGNER L. LIMA FILHO
20983/2012	32643400131	VANESSA VILAS BOAS B DE ANDRADE
7999/2008	13028300112	VERONICA SALES DA SILVA
65489/2010	6331038450	VERANICE SANTOS SILVA
32954/2022	91461700154	WALMIR DOS REIS BORGES
207492021	77406700185	WELLINGTON ANTONIO S CAMPELO
13567/2022	87793800167	WALDI DA SILVA NEVES
9901289/2023	90548500124	WILTON DO NASCIMENTO MEDINA
910766/2023	90548100164	WHISTLER FRANCISCO DE OLIVEIRA
24553/2022	14677500200	WELLINGTON SILVA DE SOUZA
37795/2022	59732200221	WILLIAN FERREIRA NASCIMENTO
37679/2022	91412600198	WALTER MACIEL DE OLIVEIRA
27552/2022	57163900178	WILLIAN DO NASCIMENTO SOUZA
25088/2022	89850700132	WALDEMARIO OLIVEIRA
28440/2022	84832200111	WILTON PEREIRA DOS SANTOS
39529/2022	91584100100	WILTON PEREIRA DOS SANTOS
902329/2023	88462800173	WOLMAR LINDEMBERG MACEDO SANTOS
74957/2008	28213100143	WALDIR FERREIRA DE CARVALHO
941098/2023	12955500140	MARCAL DE OLIVEIRA HUOYA
940384/2023	12647800148	MARIA BEATRIZ RODRIGUES WIERING
47932/2020	13934500185	JOSENIAS CESAR MENEZES
5786/2021	52975700114	LUIZA COSTA SAMPAIO SIQUEIRA
60318/2018	11664800106	ROSANA ALICE RAMOS LESSA
31193/2019	56379001217	ROSANA MEIRELES LEAL DE ARAUJO
153/2022	20227300108	ROSANA FERREIRA POGGIO
7896/2021	64736500154	RAIMUNDA GUERREIRO PACHECO NETA
49943/2018	32235000125	RAIMUNDO LUIZ SANTOS DE SÁ
48036/2018	03298400114	RAIMUNDO PEREIRA SILVA
56490/2018	48878200194	RAIMUNDO MARCOS SOUZA B DA SILVA
1305/2020	14681900107	RAIMUNDO SILVA DE ASSIS
9446/2020	13748400135	RAIMUNDO BENEDITO DE LIMA
29771/2021	54254900175	RAIMUNDO NONATO MENEZES DE OLIVEIRA
17933/2022	88593700102	RAIMUNDO GUIMARÃES DINIZ
25786/2022	89340600165	RAIMUNDO ANDRADE VIEIRA
29944/2022	88356800115	RAIMUNDO BITENCOURT DE SOUZA
32034/2022	90317400134	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CRUZ
36081/2022	91116500173	RAIMUNDO SOUSA PITANGA
903553/2023	90317300144	RAIMUNDO ANDRE DA CONCEIÇÃO
936167/2023	90473400225	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO
940184/2023	63239200148	WILSON RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO
941503/2023	54272800100	RICARDO HENRIQUE SANTANA SANTIAGO
939836/2023	15973300161	TATIANA LIMA DE OLIVEIRA

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
941503/2023	54272800100	RICARDO HENRIQUE SANTANA SANTIAGO
933461/2023	79919900161	RAIMUNDO MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
933252/2023	18003000124	JOSÉ JAIRO DANTAS BARRETO
935187/2023	18003000389	JOSÉ JAIRO DANTAS BARRETO
936172/2023	03611800115	LEDA DE ALENCAR SERRANO SANTOS

Salvador, 29 de janeiro de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadoria de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (NEGROS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2024 REDA - SEMP/RE/CARNAVAL

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, TORNA PÚBLICA o resultado provisório da averiguação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2024 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMP/RE, para a função temporária de Educador Social, da Prefeitura Municipal do Salvador.

1. DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA E PARDA - PPP**, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h até as 23:59h do dia 31/01/2024, através do endereço eletrônico www.selecaoarnavaledital012024.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 01/2024.

1.1.1. Os candidatos devem anexar:

- O pedido de reconsideração da verificação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros);
- Documentos de identificação, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme item 16.4 do Edital nº 01/2024;
- 01 (uma) foto colorida atualizada portando em mãos o documento de identificação.

A foto colorida e atualizada que será enviada para o endereço eletrônico www.selecaoarnavaledital012024.salvador.ba.gov.br e deve seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- o candidato esteja de frente, com a postura correta com a coluna bem alinhada, e cabelo atrás da orelha;
- não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;

1.1.2. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado, conforme item 16.5 do Edital nº 01/2024.

1.1.3. Se necessário, o candidato será convocado para comparecer à SEMGE para fins de nova análise presencial ou para apresentação de novos documentos com foto.

1.1.4. O candidato ao anexar os arquivos para análise deverá observar que:

- Os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;
- Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos ou Processos Seletivos Simplificados - REDA.

1.1.5. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

1.1.6. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

1.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas

1.1.8. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

1.2. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou protocolado na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 01/2024.

1.3. Os candidatos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital nº 01/2024, respectivamente.

1.4. Serão preliminarmente indeferidos recursos cujo teor venha a desrespeitar a Comissão da Averiguação de Negros, conforme item 13.11 do Edital nº 01/2024.

1.5. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração do resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro, conforme item 13.1 do Edital nº 01/2024.

1.6. Os recursos serão analisados pela Comissão recursal da Averiguação de Negros composta por 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, conforme item 6.18 do Edital nº 01/2024.

1.7. Em suas decisões, a Comissão recursal poderá considerar a documentação de identificação do candidato, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato, conforme item 6.18.1 do Edital nº 01/2024.

1.8. A **não confirmação** da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), bem como o **não comparecimento** ao Procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições e **eliminação** do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos, conforme itens 6.11 e 6.12 do Edital nº 01/2024.

1.9. Não cabe interposição de recursos, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, conforme item 6.20.1 do Edital nº 01/2024.

1.10. Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso, conforme item 6.21 do Edital nº 01/2024.

2. O resultado provisório dos candidatos com declaração **CONFIRMADA** na situação de NEGROS, será na seguinte ordem: nome, nº de CPF, nº de inscrição e pontos, foram **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado, conforme item 6.9.3 do Edital nº 01/2024, na seguinte ordem: nome, nº de CPF e nº de inscrição.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADRIANA GONÇALVES SANTOS	012.55x.xxx-xx	ESTA20242413
ADRIELE BARRETO DOS SANTOS	859.88x.xxx-xx	ESTA2024924
ALAN JORGE LUZ DOS SANTOS	031.40x.xxx-xx	ESTA20242221
ALBERTO LUIS DE GONZAGA BORGES	072.48x.xxx-xx	ESTA20241433
AMANDA SANTOS DA SILVA	860.96x.xxx-xx	ESTA20242570
ANA CLAUDIA JESUS DOS SANOS	789.53x.xxx-xx	ESTA20241642
ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	613.17x.xxx-xx	ESTA20242806
ANA LETICIA DE JESUS PINHEIRO NASCIMENTO	797.75x.xxx-xx	ESTA20241303
ANA LUCIA SANTOS	051.41x.xxx-xx	ESTA20242325
ANDERSON LACERDA DA SILVA	815.75x.xxx-xx	ESTA20241790
ANDRE RICARDO CONCEICAO DOS SANTOS	013.38x.xxx-xx	ESTA20241296
ANDREIA SILVA COSTA	782.42x.xxx-xx	ESTA20242931
ANE AGDA PAIXAO SOARES	045.50x.xxx-xx	ESTA20242692
ANGELA MÁRCIA FREITAS DOS SANTOS	399.40x.xxx-xx	ESTA20241925
ANTONIO CARLOS SENA DO NASCIMENTO	644.13x.xxx-xx	ESTA2024951
ARLENE MENESES LIMA	016.85x.xxx-xx	ESTA20242058
AURELIANA DOS SANTOS GOMES	505.13x.xxx-xx	ESTA20242684
AYLA SILVA LIMA	043.26x.xxx-xx	ESTA2024740
BEATRIZ BRITO DA SILVA	072.61x.xxx-xx	ESTA20241332
CAROLINE DOS SANTOS LIMA	021.95x.xxx-xx	ESTA20242606
CHEILE DAIANE DE OLIVEIRA BORGES	794.28x.xxx-xx	ESTA2024787
CILENE SANTOS BITENCOURT	640.92x.xxx-xx	ESTA20242930
CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	009.93x.xxx-xx	ESTA20241663
CLELIA SANTIAGO GONÇALVES	795.60x.xxx-xx	ESTA20241100
CRISTOVAO DIAS SANTOS	064.03x.xxx-xx	ESTA20242642
DAIANE IURI ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	018.95x.xxx-xx	ESTA20241463
DAISY SANTOS BRITO	021.67x.xxx-xx	ESTA20242574
DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	045.93x.xxx-xx	ESTA20242965
DANIELE CLEMENTINO DE JESUS	019.69x.xxx-xx	ESTA20241701
DEBORA VIGAS MONCAO	017.15x.xxx-xx	ESTA20241277
DEBORAH MARIA XAVIER CLEMENTINO	677.28x.xxx-xx	ESTA20241247
DERENICE FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	784.37x.xxx-xx	ESTA20243172
DEYSE PEREIRA SANTOS	035.95x.xxx-xx	ESTA20242300
EDINEUSA DE SOUZA MENDES	893.30x.xxx-xx	ESTA20241152

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
EDLANE SOUSA SILVA	642.06x.xxx-xx	ESTA20242558
EDSANGELA THALITA PASSOS BARRETO	054.25x.xxx-xx	ESTA20242408
ELAINE ROSELY DO NASCIMENTO CERQUEIRA	858.73x.xxx-xx	ESTA20243162
ELIANA SANTANA DOS SANTOS	946.32x.xxx-xx	ESTA20242248
ELIANE SANTOS DE ARAUJO	857.74x.xxx-xx	ESTA20242551
ELIZABETE COSTA SANTOS	647.90x.xxx-xx	ESTA2024807
EMILY SANTOS COUTINHO DOS REIS	031.52x.xxx-xx	ESTA20242497
ERICA NASCIMENTO SANTANA	046.06x.xxx-xx	ESTA20242032
ERITON MARQUES SILVA	981.17x.xxx-xx	ESTA20242373
FRANCISCO JORGE MORAES DE SANTANNA	547.09x.xxx-xx	ESTA20242935
GEISA SANTOS DO SACRAMENTO	049.01x.xxx-xx	ESTA20241264
GEORGINA DE JESUS NUNES	284.07x.xxx-xx	ESTA20242877
GILMARA MATOS DOS SANTOS	025.38x.xxx-xx	ESTA20242739
GISELE RIBEIRO LACERDA SANTOS	224.82x.xxx-xx	ESTA20242281
HEMILENE ALMEIDA SANTOS DE JESUS	792.39x.xxx-xx	ESTA20241155
HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS	012.66x.xxx-xx	ESTA20241945
ICARO CASSIO PESTANA DO NASCIMENTO	026.58x.xxx-xx	ESTA20242260
INAIRA GOMES DE OLIVEIRA	062.33x.xxx-xx	ESTA2024888
IRACI BATISTA MIRANDA	112.78x.xxx-xx	ESTA20242340
JAGUARACIRA ALVES PINTO	677.66x.xxx-xx	ESTA20242970
JAIANE SANDMAN DOS SANTOS	862.92x.xxx-xx	ESTA20241950
JAILSON DOS SANTOS DIAS	011.39x.xxx-xx	ESTA20243073
JALANA MORAES PEREIRA	051.59x.xxx-xx	ESTA20241107
JANDERSON CONCEIÇÃO DA CRUZ	038.25x.xxx-xx	ESTA20241037
JANINE SANTANA DOS SANTOS	074.74x.xxx-xx	ESTA20241308
JéSSICA LAIZA SANTOS LOPES	051.22x.xxx-xx	ESTA20243082
JESSICA SILVA DOS SANTOS SENA	064.22x.xxx-xx	ESTA20242054
JOADSON DE SANTANA BRANDAO	066.09x.xxx-xx	ESTA20242830
JOCIENE SANTOS MACIEL	038.20x.xxx-xx	ESTA20242601
JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA	801.63x.xxx-xx	ESTA20242664
JOICE DOS SANTOS SALLES	085.50x.xxx-xx	ESTA20241526
JOSé CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	390.48x.xxx-xx	ESTA20243153
JOSE COSTA BRITO	007.61x.xxx-xx	ESTA20241262
JOSEMIR BRAGA DOS SANTOS	014.02x.xxx-xx	ESTA20242353
JOSILANE SANTOS DE JESUS	071.42x.xxx-xx	ESTA20241419
JOSILENE APOLINARIA DOS SANTOS	831.91x.xxx-xx	ESTA20242624
JULIETE AMORIM DE JESUS	049.66x.xxx-xx	ESTA20242770
KAILANE SILVA DO ROSARIO	065.06x.xxx-xx	ESTA20241738
LAIS COSTA FERREIRA	028.68x.xxx-xx	ESTA2024782
LARISSA DA CONCEIÇÃO DA FRANÇA	058.76x.xxx-xx	ESTA20242545
LAVINIA LUZIA SANTOS BITENCOURT	015.81x.xxx-xx	ESTA20241728
LUCIA MARIA ALVES DE ARAGAO	183.45x.xxx-xx	ESTA20241078
LUCRECIA DA SILVA MORAES	823.67x.xxx-xx	ESTA20242217
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	864.40x.xxx-xx	ESTA20242661
MARIA ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	360.78x.xxx-xx	ESTA20242548
MARIA CLARA PINHO SOEIRO	069.10x.xxx-xx	ESTA20243062
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SANTANA	630.69x.xxx-xx	ESTA20242607
MARIA DE FátIMA DA CRUZ ROCHA	054.65x.xxx-xx	ESTA20242293
MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	363.15x.xxx-xx	ESTA20242899
MARIA JOSé DA HORA GONÇALVES	514.15x.xxx-xx	ESTA20241991
MARIANA DOS SANTOS SOUZA	045.26x.xxx-xx	ESTA20241203
MARINA MARGARIDA DA FRANCA BOMFIM	041.01x.xxx-xx	ESTA2024761

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MARISA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SUDRê PEREIRA	806.47x.xxx-xx	ESTA20242999
MARISTELA SILVA DE CERQUEIRA	630.74x.xxx-xx	ESTA20242826
MARTA ALMEIDA CARVALHO	029.09x.xxx-xx	ESTA20241901
MILENA FRANCISCA DE SANTANA	393.42x.xxx-xx	ESTA20242068
MILENA KELLY SILVA LIMA	065.68x.xxx-xx	ESTA20243022
MILLIANE ABADE REIS SANTOS	083.78x.xxx-xx	ESTA2024744
NAIARA TALITA ASSUNÇÃO DA SILVA DOS SANTOS	032.13x.xxx-xx	ESTA20242229
NEIVISON SANTOS	046.80x.xxx-xx	ESTA20243136
ORLENE DA SILVA MENDES	673.13x.xxx-xx	ESTA20242800
PATRICIA COSTA SANTANA	056.18x.xxx-xx	ESTA20242075
PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	668.48x.xxx-xx	ESTA20243092
POLIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	934.67x.xxx-xx	ESTA20242696
PRISCILA DE OLIVEIRA FERREIRA	034.10x.xxx-xx	ESTA20242139
REBECA DE JESUS SANTOS	068.34x.xxx-xx	ESTA20242040
REGINA SILVA SANTOS	814.02x.xxx-xx	ESTA20242396
ROANA JESUS DA CONCEICAO	009.72x.xxx-xx	ESTA20242349
RONILDA GOMES DOS SANTOS	508.21x.xxx-xx	ESTA20242846
ROSANGELA SILVA SANTOS	836.67x.xxx-xx	ESTA20241914
SHEILA DANIELLE DE FREITAS RIBEIRO	788.71x.xxx-xx	ESTA20243043
SHEILA FERNANDES DOS SANTOS	023.66x.xxx-xx	ESTA2024783
SILMARA SANTOS DE SOUZA	087.17x.xxx-xx	ESTA20241313
SILVANA GRAZIELE REIS SILVA	027.36x.xxx-xx	ESTA20242390
SIRLENA CERQUEIRA DA SILVA	682.85x.xxx-xx	ESTA20242337
SUELEN RIBEIRO SEIXAS	073.74x.xxx-xx	ESTA20241778
TATIANE PAIXÃO DA PAZ PMP	019.14x.xxx-xx	ESTA20242814
TIAGO SANTOS DA SILVA	050.63x.xxx-xx	ESTA2024920
VALDECIRA MONTEIRO GOMES	274.01x.xxx-xx	ESTA20241610
VALDINEIDE DE JESUS SANTOS	966.71x.xxx-xx	ESTA20241850
VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS	576.86x.xxx-xx	ESTA20241126
VANDA MARIA DA ENCARNAÇÃO DA SILVA	239.93x.xxx-xx	ESTA20243028
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	041.12x.xxx-xx	ESTA20241092
VANIA MARIA SILVA ALVES	831.16x.xxx-xx	ESTA20242333
VILTON SILVA SANTOS	021.47x.xxx-xx	ESTA20241590
YANA DOS SANTOS GOMES	017.61x.xxx-xx	ESTA20241768

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADALBERTO DE SOUSA NASCIMENTO	567.77x.xxx-xx	ESTB20242522
ALAN RAMOS DOS SANTOS	950.61x.xxx-xx	ESTB20241753
ALEXSANDRA SANTOS COSTA	785.29x.xxx-xx	ESTB20241505
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	865.26x.xxx-xx	ESTB20241931
ANA CRISTINA SILVA SANTOS	959.50x.xxx-xx	ESTB20242582
ANA KARINE SANTOS DE SOUSA	778.20x.xxx-xx	ESTB20242663
ANA PAULA SANTOS CRUZ	779.31x.xxx-xx	ESTB20242531
ANA RITA EVANGELISTA SANTANA DOS SANTOS	948.55x.xxx-xx	ESTB20241910
ANDERSON DE SOUZA	011.68x.xxx-xx	ESTB20242713
ANDRE VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	065.42x.xxx-xx	ESTB20242117
ANDREZA GUIMARãES SANTOS	820.34x.xxx-xx	ESTB2024789
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	798.64x.xxx-xx	ESTB2024785
ARTHUR DOS SANTOS TEIXEIRA	064.00x.xxx-xx	ESTB20242754
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	831.82x.xxx-xx	ESTB20241886
CAROLINE DE JESUS SANTOS	046.84x.xxx-xx	ESTB2024804
CIRLENE JESUS DOS SANTOS	959.53x.xxx-xx	ESTB20242850
CLAUDIA DE ASSIS BATISTA	066.20x.xxx-xx	ESTB20241139
CRISTIANE LACERDA MACHADO	649.03x.xxx-xx	ESTB20241798
DEIGSON ESTRELA DA ROCHA	020.12x.xxx-xx	ESTB20242499
DEISIANE BERNARDO DA SILVA	057.57x.xxx-xx	ESTB2024774
DOMICIANO SANTOS NETO	064.45x.xxx-xx	ESTB20242524

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
EDIANE BASTOS DE LIMA BOMFIM	046.06x.xxx-xx	ESTB20241529
EDNA DA CRUZ SANTOS	020.27x.xxx-xx	ESTB20242615
EIDE CARLA NUNES DOS SANTOS	018.01x.xxx-xx	ESTB20242957
ELENITA DE JESUS RAMOS	033.89x.xxx-xx	ESTB20242204
ELZA ELISA PEREIRA DA SILVA	832.25x.xxx-xx	ESTB20242161
ENILTON RASTELE DE LIMA	508.29x.xxx-xx	ESTB20241007
ERICA ALVES DOS SANTOS	022.07x.xxx-xx	ESTB20242579
ERON DOS SANTOS SILVA	641.62x.xxx-xx	ESTB20241168
ESTEFANE SANTANA DOS SANTOS	068.55x.xxx-xx	ESTB20241723
ESTEVAM BOMFIM DOS SANTOS	281.24x.xxx-xx	ESTB20242865
EVANILDA DE SOUSA SANTOS	676.96x.xxx-xx	ESTB20241648
GERUSA BISPO DOS SANTOS	033.77x.xxx-xx	ESTB20242295
HEIDE SANTANA CRUZ DOS SANTOS	070.85x.xxx-xx	ESTB2024875
ISABELA SANTOS DE LIMA	860.15x.xxx-xx	ESTB20242813
IZADORA SANTOS COUTINHO DOS REIS	913.84x.xxx-xx	ESTB20242660
JAIARA SANTANA SANTOS	858.77x.xxx-xx	ESTB20241641
JAMILLE FERNANDES CORREIA	863.93x.xxx-xx	ESTB20242576
JAUQUELINE MACIEL SANTOS	012.87x.xxx-xx	ESTB20242868
JESSICA SANTANA SANTOS	859.63x.xxx-xx	ESTB20242701
JOABE SILVA SATURNINO	055.53x.xxx-xx	ESTB20242226
JOELMA DA SILVA BONFIM	824.64x.xxx-xx	ESTB20243038
JONATAS NASCIMENTO DE SENA	858.29x.xxx-xx	ESTB20241607
JOSEANE SANTOS DAS MERCÊS	054.48x.xxx-xx	ESTB20243134
JOSENECE CONCEIÇÃO DO AMPARO	629.56x.xxx-xx	ESTB20241525
JOSIAS DOS REIS PEREIRA	011.21x.xxx-xx	ESTB20241998
LARISSA CAJAZEIRA NASCIMENTO	057.54x.xxx-xx	ESTB20242699
LEONARDO ANTHONY TAVARES SANTOS	060.90x.xxx-xx	ESTB20241159
LINDEMBERG FRANCISCO DOS SANTOS	841.05x.xxx-xx	ESTB20241700
LINDIANE CERQUEIRA SOARES TELES	940.81x.xxx-xx	ESTB2024762
LUCAS MOREIRA DO SACRAMENTO	858.99x.xxx-xx	ESTB2024831
LUIZ EDUARDO DE JESUS	047.83x.xxx-xx	ESTB20242500
MAISA MARIA MATOS	194.59x.xxx-xx	ESTB20241737
MARCIA JESUS DE ALMEIDA RODRIGUES	058.19x.xxx-xx	ESTB20242080
MARCIA JESUS DOS SANTOS	864.94x.xxx-xx	ESTB20241708
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	025.65x.xxx-xx	ESTB20243017
MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	008.15x.xxx-xx	ESTB20242904
MARIANA REIS PEREIRA	079.29x.xxx-xx	ESTB20241455
MARILENE BARBOSA LEAL	431.82x.xxx-xx	ESTB20241026
MARINALVA DE DEUS BARBOSA	598.94x.xxx-xx	ESTB20242106
NADINE DE OLIVEIRA MOTA	063.83x.xxx-xx	ESTB20242252
NAIARA LIMA SOUZA	053.82x.xxx-xx	ESTB20242451
PATRICIA MAGALHAES PINTO	028.06x.xxx-xx	ESTB2024771
PAULA RAVENA RAMOS CONCEIÇÃO	026.21x.xxx-xx	ESTB20242612
QUEZIA EMANUELLA DE ARAUJO DOS SANTOS	016.84x.xxx-xx	ESTB20243177
RAFAEL PIMENTEL DUNDA SILVA	112.09x.xxx-xx	ESTB20243057
RAIDALVA DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA	797.59x.xxx-xx	ESTB20242147
RAYRA FERR CERQU	075.32x.xxx-xx	ESTB2024791
REINALDA LIMA FERREIRA	784.35x.xxx-xx	ESTB20243009
ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS	227.58x.xxx-xx	ESTB20242382
ROSANGELA JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	938.70x.xxx-xx	ESTB20241890
ROSANGELA ROCHA DE ALMEIDA FIGUEIRA	453.32x.xxx-xx	ESTB20242668
ROSIMEIRE SOUZA DE ALMEIDA	254.24x.xxx-xx	ESTB20242870
SAMIRA SOUSA DOS SANTOS DE QUEIROZ	083.46x.xxx-xx	ESTB20241762
SEBASTIANA MARIA BERNARDO	007.26x.xxx-xx	ESTB20241649
TAINAN FERREIRA XAVIER	840.80x.xxx-xx	ESTB20242761
TAIS JERICO CORREA	024.89x.xxx-xx	ESTB20243008
TATIANE SANTOS OLIVEIRA	011.94x.xxx-xx	ESTB20241588
TIAGO PEREIRA DE PARIS	860.32x.xxx-xx	ESTB20241908
VANDA MARIA GONÇALVES ROCHA	226.80x.xxx-xx	ESTB20241354
VERÔNICA BULCÃO RAMOS	053.44x.xxx-xx	ESTB20241729
VICTOR DE JESUS RIBEIRO ROCHA	067.06x.xxx-xx	ESTB20241581
VITOR RAMOS CASTOR SANTOS	052.88x.xxx-xx	ESTB20242714
VIVIANE BARRETO REIS	026.19x.xxx-xx	ESTB20241876
VIVIANE GOMES MENESES	823.91x.xxx-xx	ESTB20241442
YRLANDA CRISTINE DE JESUS SILVA	074.94x.xxx-xx	ESTB20241751

3. Resultado provisório dos candidatos com declaração **NÃO CONFIRMADA** na situação de NEGROS, será na seguinte ordem: nome, n° de CPF, n° de inscrição e pontos, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 6.12, na seguinte ordem: nome, n° de CPF e n° de inscrição.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ALMIVACY CAMPOS DE SOUZA ROCHA	356.48x.xxx-xx	ESTA20242316
ANDREIA DA CONCEIÇÃO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	949.17x.xxx-xx	ESTA20242598
DILMARIO DE ALMEIDA	217.74x.xxx-xx	ESTA20242724
ENIO SOUSA DE OLIVEIRA	780.33x.xxx-xx	ESTA20243195
FINÉIAS DA CONCEIÇÃO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	073.61x.xxx-xx	ESTA20242670
LUANA SOUSA REGIS DOS SANTOS	065.56x.xxx-xx	ESTA2024902
MARCIA SILVA CARDOSO DO NASCIMENTO	805.11x.xxx-xx	ESTA20241011
MARIA DE FATIMA LACERDA BENEVIDES	397.87x.xxx-xx	ESTA20241791

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
SUELY MONEIDE GUIMARAES SALES DA ROCHA	019.47x.xxx-xx	ESTB2024276
TAMARA DO NASCIMENTO SANTANA	094.18x.xxx-xx	ESTB20242896

4. Resultado dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 6.10, na seguinte ordem: nome, n° de CPF e n° de inscrição.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA A

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO	651.21x.xxx-xx	ESTA20242746
ADRIELE GUMEL OLIVEIRA MACIEL	064.25x.xxx-xx	ESTA20242315
ALANA SANTOS DA CRUZ	055.76x.xxx-xx	ESTA20242190
ALINE PENHA DO NASCIMENTO	809.48x.xxx-xx	ESTA20242271
ALINE REGINA SANTOS REIS	893.04x.xxx-xx	ESTA20243014
ALINE ROSA SANTOS DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	026.45x.xxx-xx	ESTA20242840
AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	092.17x.xxx-xx	ESTA20242848
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	831.12x.xxx-xx	ESTA20241228
ANA CRISTINA FERNANDES DE PAULA SANTOS	432.05x.xxx-xx	ESTA20243199
ANA LUIZA COSTA DOS SANTOS PINHO	642.05x.xxx-xx	ESTA20242182
ANDREIA GOMES DOS SANTOS	793.74x.xxx-xx	ESTA20242908
ANDRESSA TAINA CAETANO SILVA	069.42x.xxx-xx	ESTA20242482
ANGELICE FIGUEIREDO MONTEIRO	684.77x.xxx-xx	ESTA20242168
ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO	378.52x.xxx-xx	ESTA20242498
BEATRIZ SILVA ALMEIDA	831.17x.xxx-xx	ESTA20242765
BIANCA CRISPINA JESUS DE OLIVEIRA	030.76x.xxx-xx	ESTA20241883
BRUNO MIRANDA CALAZANS	857.94x.xxx-xx	ESTA20242979
CÁTIA CRISTINE DE OLIVEIRA ASSIS	678.30x.xxx-xx	ESTA20241421
CETILÁ ITAS DOS SANTOS ROCHA	012.61x.xxx-xx	ESTA20241937
CINTIA KAROLINE SANTOS AZEVEDO	069.07x.xxx-xx	ESTA20243186
CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	961.25x.xxx-xx	ESTA20242450
CLAUDIA PEREIRA PLACIDO	889.90x.xxx-xx	ESTA20242651
CLAUDINEIDE SILVA DE JESUS	072.74x.xxx-xx	ESTA20242681
CLEIDE FONSECA SANTOS DE SOUZA	816.39x.xxx-xx	ESTA20241036
CLEMILDA DE JESUS SANTANA DA SILVA	804.25x.xxx-xx	ESTA20241278
CRISTINA DE SOUZA PEIXOTO	813.04x.xxx-xx	ESTA2024827
DAIANA SANTOS DE JESUS	855.10x.xxx-xx	ESTA20243011
DAIANE SILVA DE FREITAS	966.62x.xxx-xx	ESTA20242638
DANIELA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA	540.57x.xxx-xx	ESTA20243146
DêBORA JESUS DOS SANTOS	065.76x.xxx-xx	ESTA20241390
DIANA DE SANTANA PEREIRA	038.98x.xxx-xx	ESTA20242352
DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO	058.34x.xxx-xx	ESTA20242565
EDILENE MACIEL MIRANDA	030.00x.xxx-xx	ESTA20242525
EDMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	805.29x.xxx-xx	ESTA2024836
EDNA MARIA EVANGELISTA VIRGILIO	261.80x.xxx-xx	ESTA20242537
EDNALDA MORAIS PEPE SANTOS	864.68x.xxx-xx	ESTA20242738
ELIANA ISABEL DA SILVA SOUZA	010.59x.xxx-xx	ESTA20241702



NOME	CPF	INSCRIÇÃO
EMILY SANTOS DE JESUS SANTANA	858.51x.xxx-xx	ESTA20242176
ERICA SANTOS DA SILVA	017.69x.xxx-xx	ESTA20242424
EVERTON SACRAMENTO DOS SANTOS	066.27x.xxx-xx	ESTA20242947
FERNANDA MAIANA DE SOUZA GONCALVES	018.54x.xxx-xx	ESTA2024795
FLAVIA PERIRA SILVA	057.79x.xxx-xx	ESTA20242480
GABRIELA SANTOS GUEDES DE ASSIS	860.41x.xxx-xx	ESTA2024977
GENI SANTIS FERREIRA	332.64x.xxx-xx	ESTA20243143
GILCÉLIA MARIA DO NASCIMENTO	327.66x.xxx-xx	ESTA20241425
IASMIN BONFIM ALVES	073.93x.xxx-xx	ESTA20242018
IOLANDA DOS SANTOS ALVES	048.83x.xxx-xx	ESTA20241028
ÍTALA CORTES VIEIRA	030.79x.xxx-xx	ESTA20241440
IVANILDES SANTOS DE JESUS	977.06x.xxx-xx	ESTA20241487
IVONILDO SANTOS SILVA	020.52x.xxx-xx	ESTA20241587
IZABEL SALES DE JESUS	565.66x.xxx-xx	ESTA20242602
JACIARA BATISTA DOS SANTOS	725.61x.xxx-xx	ESTA20242238
JEFERSON SILVA DE SANTANA	029.03x.xxx-xx	ESTA20241847
JOELMA DA CRUZ ATAIDE	909.79x.xxx-xx	ESTA20242658
JONAS DE SANTANA DANTAS	011.94x.xxx-xx	ESTA20241556
JORGE DOS SANTOS BATISTA	097.42x.xxx-xx	ESTA20242044
JOSÉ CARLOS GONZAGA DOS SANTOS	802.96x.xxx-xx	ESTA20241650
JOSÉ RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	034.38x.xxx-xx	ESTA20241009
JOSEMAR SANTIAGO BRANDAO CUNHA DOS SANTOS	053.87x.xxx-xx	ESTA20242215
JUCIARA LIMA DE JESUS SANTOS	782.79x.xxx-xx	ESTA20242123
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	806.58x.xxx-xx	ESTA20241195
KEZIA NERI DA SILVA	079.48x.xxx-xx	ESTA20242853
KLEBERSON LUIZ SOUSA DA CONCEIÇÃO	634.19x.xxx-xx	ESTA20241233
LAIS CEZAR SOUZA	050.35x.xxx-xx	ESTA20241286
LAIS FRANCINE NASCIMENTO DE JESUS	063.62x.xxx-xx	ESTA20242855
LARISSA PEREIRA FERREIRA	044.42x.xxx-xx	ESTA20242188
LARISSA SOUZA SANTOS	030.81x.xxx-xx	ESTA20241509
LEDIANE JESUS DOS SANTOS	058.10x.xxx-xx	ESTA20243047
LEILA SUELI ALMEIDA ARAUJO	796.10x.xxx-xx	ESTA20241431
LEONICE MIRANDA DE JESUS	779.38x.xxx-xx	ESTA20242744
LIDILENE SILVA SANTOS PINTO	968.04x.xxx-xx	ESTA2024943
LÍVIA ALMEIDA E SILVA ROCHA	075.80x.xxx-xx	ESTA2024862
LIVIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO	815.72x.xxx-xx	ESTA2024945
LIVIA MARIA LOPES DO CARMO	829.42x.xxx-xx	ESTA20243074
LORENA SOUZA SILVA	063.70x.xxx-xx	ESTA20241758
LUCAS DA SILVA BONFIM	069.98x.xxx-xx	ESTA20243107
LUCAS DAMASCENO DOS SANTOS SANTANA	089.05x.xxx-xx	ESTA20241569
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	862.89x.xxx-xx	ESTA20242298
LUCIANA CONCEIÇÃO CERQUEIRA E SILVA	615.43x.xxx-xx	ESTA20242083
LUCIENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	834.36x.xxx-xx	ESTA20241068
LUCINETE ONOFRE DA FONSECA	033.35x.xxx-xx	ESTA20242523
LUIZE INÊS CONCEIÇÃO ANDRADE	057.35x.xxx-xx	ESTA20241220
MALVINA DE PAULA BARREIROS DE ARAUJO	011.31x.xxx-xx	ESTA20241133
MANUELA SAMPAIO FERREIRA	054.92x.xxx-xx	ESTA20243112
MARA SIMONE SANTANA EVANGELISTA	055.03x.xxx-xx	ESTA2024976
MÁRCIA DE JESUS SENA	040.14x.xxx-xx	ESTA2024958
MARIA BENTA DA SILVA	776.17x.xxx-xx	ESTA20242727
MARIANA ROCHA FERNANDES DE AQUINO	843.77x.xxx-xx	ESTA20242370
MARIANA SILVA SANTOS	045.93x.xxx-xx	ESTA20241638
MARILENE PATROCÍNIO DOS SANTOS	185.31x.xxx-xx	ESTA20242244
MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	787.60x.xxx-xx	ESTA20243031
MATHEUS COSTA DOS SANTOS PINHO	074.36x.xxx-xx	ESTA20241032

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MATHEUS SALES DE JESUS	072.85x.xxx-xx	ESTA20241828
MELINA DE JESUS FRANCA	039.15x.xxx-xx	ESTA20242357
MILENA SANTOS BARRETO COSTA	824.75x.xxx-xx	ESTA20241339
NAIANE CRUZ DE SOUSA	070.66x.xxx-xx	ESTA20243052
PATRICIA CERQUEIRA	890.62x.xxx-xx	ESTA20241337
PATRICIA SANTOS MENDES	800.63x.xxx-xx	ESTA20241717
PAULO PEREIRA DA SILVA	021.18x.xxx-xx	ESTA20241136
PAULO SERGIO DE AQUINO	502.83x.xxx-xx	ESTA20242593
RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	914.78x.xxx-xx	ESTA2024928
RICARDO SANTOS DUARTE MARQUES	863.92x.xxx-xx	ESTA20243042
RITA BISPO DOS SANTOS	779.77x.xxx-xx	ESTA20242453
ROQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	790.10x.xxx-xx	ESTA20242411
ROSANGELA SANTOS BARBOSA	793.07x.xxx-xx	ESTA20242284
SANDRA FERNANDES SOUZA	914.88x.xxx-xx	ESTA20242041
SCHEILA LEITE OLIVEIRA	042.96x.xxx-xx	ESTA2024884
SHIRLEI IOLE LOPES DOS SANTOS	046.20x.xxx-xx	ESTA20241813
STEPHANY RAÍSSA CORREIA DAS NEVES	867.16x.xxx-xx	ESTA20242797
TÂMARA DOS SANTOS SANTANA	060.12x.xxx-xx	ESTA20241520
TAMIS LUISA ABREU FERREIRA DE MORAES	024.40x.xxx-xx	ESTA20241731
TÂNIA PEREIRA DE ARAÚJO DA SILVA	007.08x.xxx-xx	ESTA20242061
TÂNIA REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS	627.22x.xxx-xx	ESTA20243080
TATIANA DOS SANTOS LEAL	800.85x.xxx-xx	ESTA20243196
THYNAYLA KELLY ARAÚJO TORRES	041.68x.xxx-xx	ESTA2024842
UIRA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	038.83x.xxx-xx	ESTA20241922
VANIA NERIS SANTANA	813.32x.xxx-xx	ESTA20242778
VICTOR REGINALDO DE OLIVEIRA SANTANA GUANABARA	095.64x.xxx-xx	ESTA20242789
VITOR BARBOSA REIS	050.70x.xxx-xx	ESTA20241084

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - TURMA B

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADNILDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	023.45x.xxx-xx	ESTB20243178
AILA FAGUNDES DOS SANTOS	078.83x.xxx-xx	ESTB20242179
ALEXSANDRO SANTOS OLIVEIRA	859.12x.xxx-xx	ESTB20242351
ALICE ACACIA DOS SANTOS ARAUJO	049.93x.xxx-xx	ESTB20241637
ANA CRISTINA SACRAMENTO DE JESUS	566.21x.xxx-xx	ESTB20242975
ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS	267.85x.xxx-xx	ESTB20242975
ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	913.07x.xxx-xx	ESTB20242934
ANDERSON LIMA DA SILVA	089.76x.xxx-xx	ESTB2024991
CAMILE DOS SANTOS LIMA	057.27x.xxx-xx	ESTB20242045
CELY PRADO ALVES	863.43x.xxx-xx	ESTB20242980
CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	668.76x.xxx-xx	ESTB20241218
DANIEL FELICIANO SOUZA	074.75x.xxx-xx	ESTB20241528
DIOGO OLIVEIRA NASCIMENTO	113.45x.xxx-xx	ESTB20241206
EDILEUZA MICUCCI SANTOS	018.95x.xxx-xx	ESTB20241957
ELIANE PAIXÃO SANTOS	796.13x.xxx-xx	ESTB20241351
ELIGENE BISPO BARBOSA DA SILVA	837.04x.xxx-xx	ESTB20242274
ELIZETE DE SANTANA MOTA BARBOSA	641.88x.xxx-xx	ESTB20242174
EMANUELLE GOMES GONÇALVES SAAD	822.82x.xxx-xx	ESTB2024855
EMANUELE RAMOS SANTOS	971.67x.xxx-xx	ESTB20241336
EMILLE DOS ANJOS VIDAL	035.15x.xxx-xx	ESTB20241414
ERICA DIAS DOS SANTOS	014.69x.xxx-xx	ESTB2024745
EVERALDO DA SILVA JUNIOR	857.79x.xxx-xx	ESTB20241318
FABIANA DA CRUZ BORGES DOS SANTOS	037.00x.xxx-xx	ESTB20242268
FABRICIO SANTOS SILVA	037.64x.xxx-xx	ESTB20241799

FRANCINEIDE SALES COSTA DOS SANTOS	952.68x.xxx-xx	ESTB20241359
GABRIELA BARBOSA GONÇALVES	075.88x.xxx-xx	ESTB20242733
GISELE DA SILVA DE JESUS	830.49x.xxx-xx	ESTB20241285
HANNAH GABRIELA SILVA DO AMPARO	045.38x.xxx-xx	ESTB20241739
HELANE DINIZ VIANA	020.71x.xxx-xx	ESTB20242564
HUGO GOMES OLIVEIRA	060.20x.xxx-xx	ESTB20242862
INGRID STEFANI DA HORA BARRETO	863.59x.xxx-xx	ESTB20242474
ISABELA DA CONCEIÇÃO MENEZES	069.93x.xxx-xx	ESTB20242112
ITAQUARACI DOS SANTOS ALVES PAZ	056.51x.xxx-xx	ESTB20241056
JADSON SOUZA FRANÇA	088.40x.xxx-xx	ESTB20242572
JARDICLEI SOARES VIANA	806.60x.xxx-xx	ESTB20241864
JEANE DA SILVA SANTOS	027.31x.xxx-xx	ESTB20241665
JéSSICA ALICE DA SILVA ARAGAO	035.64x.xxx-xx	ESTB20241606
JESSICA SANTANA DE OLIVEIRA	038.62x.xxx-xx	ESTB2024949
JILVAN BATISTA ALVES DOS SANTOS	798.71x.xxx-xx	ESTB20241231
JOSE AUGUSTO DE JESUS SOUSA JUNIOR	042.88x.xxx-xx	ESTB20242363
JULIA GRAZIELE NASCIMENTO SILVA	062.24x.xxx-xx	ESTB2024735
KEYLA SOUZA TELES DOS SANTOS	861.15x.xxx-xx	ESTB20242621
LAYSE CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA	858.92x.xxx-xx	ESTB20241130
LILIAN MARCIA NASCIMENTO DE BRITO	778.32x.xxx-xx	ESTB20242085
LUCIA FERREIRA SANTOS MARTINS	475.05x.xxx-xx	ESTB20242964
LUCIVANIA VIANA REIS	037.17x.xxx-xx	ESTB20241177
LUIS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	829.64x.xxx-xx	ESTB20242279
LUÍS EDUARDO FRANÇA LEONE	031.02x.xxx-xx	ESTB20242359
MAGNO VALMIR FERREIRA NERY	065.28x.xxx-xx	ESTB20241946
MAIARA GUEDES RODRIGUES SANTOS	038.58x.xxx-xx	ESTB20243048
MAILANE SANTANA DOS SANTOS	062.74x.xxx-xx	ESTB20242406
MARCELO SANTOS DAS NEVES	357.46x.xxx-xx	ESTB20242719
MARIANA SILVA DE BRITO	065.71x.xxx-xx	ESTB20241282
NAIANE SOUZA DOS SANTOS	852.45x.xxx-xx	ESTB20241289
NATANAEAL FERREIRA LIMA JUNIOR	010.36x.xxx-xx	ESTB20241423
PATRICIA CERQUEIRA DA SILVA ANDRADE	810.49x.xxx-xx	ESTB20242320
PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	023.63x.xxx-xx	ESTB20241157
PATRICIA SILVA GUIMARÃES	531.02x.xxx-xx	ESTB20241835
PATRICK HELIOMAR MACEDO BOMFIM	092.62x.xxx-xx	ESTB20243020
PETERSON OLIVEIRA DE JESUS	056.25x.xxx-xx	ESTB20241299
RAFAELA SILVA CORREIA	067.48x.xxx-xx	ESTB20243158
RAFAELLE CRUZ DOS SANTOS	095.09x.xxx-xx	ESTB20241970
RAMONA SILVA DOS SANTOS	015.91x.xxx-xx	ESTB20242529
RENILDA DOS SANTOS ARAUJO	808.57x.xxx-xx	ESTB20242567
ROBSON DE JESUS GARCES	057.45x.xxx-xx	ESTB20242671
ROSENILDA SANTOS DA CRUZ	794.11x.xxx-xx	ESTB20242266
SAMUEL OLIVEIRA ALVES JUNIOR	070.90x.xxx-xx	ESTB2024773
SIMONE PINHEIRO OLIVEIRA GOMES	576.87x.xxx-xx	ESTB20242546
TAILÂNDIA ESTRELA SANTANA	031.44x.xxx-xx	ESTB20241401
TAINARA DAMASCENO ARAUJO SILVA	040.10x.xxx-xx	ESTB2024980
TAINARA VALERIANO SILVA MIRANDA	036.18x.xxx-xx	ESTB20241530
TAMIRES AZEVEDO DOS SANTOS	850.35x.xxx-xx	ESTB20242766
THAIS SOUSA CERQUEIRA	858.17x.xxx-xx	ESTB20242288
TIAGO DE SÁ BARRETO MORAIS	020.38x.xxx-xx	ESTB20242732
TIAGO DOS SANTOS BATISTA	068.12x.xxx-xx	ESTB20241054
VALMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	805.47x.xxx-xx	ESTB20242158
VANESSA FRANCIELLE DE AGUIAR COUTINHO	134.78x.xxx-xx	ESTB20241140
VÂNIA SANTOS DE SOUZA	829.47x.xxx-xx	ESTB20243013
WENDEL ALVES BARBOSA	514.57x.xxx-xx	ESTB20241855

WESLEY MENEZES DOS SANTOS	861.84x.xxx-xx	ESTB2024903
WILMA MAGALHAES DE JESUS	032.90x.xxx-xx	ESTB20242753

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado dos recursos e o resultado final serão publicados no site do Diário Oficial do Município do Salvador e site da Secretaria Municipal de Gestão, www.dom.salvador.ba.gov.br e www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br, respectivamente.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 29 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0138/2024: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL REGULÁVEL (ADULTO E PEDIÁTRICO)**, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 11313/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0139/2024: AQUISIÇÃO DE EPIS DE MOTO: CAPACETES E LUVAS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 11401/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0141/2024: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO WEGOVY (DOSAGENS 0,68 MG/ML, 1,5 ML / 1,34 MG/ML, 1,5 ML / 1,34 MG/ML, 3,0 ML / 2,27 MG/ML, 3,0 ML / 3,2 MG/ML, 3,0 ML)** para fins de cumprimento de Ação Judicial em favor da paciente R.S.N.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 11046/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0154/2024: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SORBITOL A 70%, LAURIL-SULFATO DE SÓDIO E VEÍCULO GLICERINADO E TAMPONADO BISNAGA 6,5MG (MINILAX)**, para fins de cumprimento de Ação Judicial de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Salvador- BA.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 9685/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0155/2024: AQUISIÇÃO DE SABONETE INFANTIL EM BARRA POM POM GLICERINADO 70G**, para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial C.G.N.S.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 8667/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0156/2024: CÂMERA DE VÍDEO E ALTO-FALANTE, CÂMERA 4K ULTRA HD**.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 168971/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de janeiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
ISIS SOUZA DOS SANTOS	3154500

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, 25 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 8.699 de 26 de janeiro de 2024, pág. 44.

ONDE SE LÊ:

Chamamento Público - SMS nº 004/2023

Processo nº 174114-2023-SMS

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTROS DE SAÚDE MENTAL (CSM), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
IONA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.918.578/0001-97

LEIA-SE:

Chamamento Público - SMS nº 004/2023

Processo nº 174114-2023-SMS

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTROS DE SAÚDE MENTAL (CSM), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
IOANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18.918.578/0001-97

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindacs Bahia convoca todos (as) Agentes Comunitários de Saúde e todos (as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para a Assembleia extraordinária no Centro de Cultura da Câmara Municipal, no dia 01/02/2024, às 09h00min. Pauta: Abertura da Campanha Salarial 2023/2024,

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

ROBSON TEIXEIRA DE GÓIS
Coordenador Geral Sindacs Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Servidores Municipais para assembleia geral, no dia 01 fevereiro de 2024 (quinta-feira) às 08:00 a primeira chamada, 08:30 min a segunda e última chamada**, em frente a Secretaria Municipal de Gestão-SEMGE, localizada, Rua Horácio César, 64 - Dois de julho, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

- Operação carnaval 2024;
- O que ocorrer.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.